

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 33

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos de 30 de janeiro ultimo e 1 e 2 do corrente (Ministerios dos Negocios da Justiça e Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos de 2 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos de 29 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores.

REDAÇÃO — A democracia na America — Minas e quinto do ouro — Os judeus na Russia — Os americanos afdalgam-se — General Astrogildo.

RENDAS PUBLICAS — Alfandega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS diversos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 1 do corrente :

Foi concedida ao bacharel Joaquim Francisco de Faria aposentadoria no lugar de membro do Supremo Tribunal Federal, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

Foram nomeados :

Membros do Supremo Tribunal, o bacharel Amphilophio Botelho Freire de Carvalho;

Juizes da Corte de Appellação do Districto Federal, os juizes de direito Honorio Teixeira Coimbra e Ernesto Francisco de Lima Santos, por antiguidade.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 30 de janeiro ultimo concedem-se treca de corpos entre si aos capitães Cypriano Alcides e Leopoldo José Ortyz da Silva, este do 36º batalhão de infantaria e aquelle do 16º da mesma arma.

Por decreto de 2 do corrente, foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 3º batalhão

Coronel commandante do 11º Zeferino José Teixeira Campos.

Para o 1º batalhão

Tenente-coronel commandante do 21º João Cesar Sampaio.

Para o 20º batalhão

Tenente-coronel commandante do 31º Braz Abrantes.

Para o 21º batalhão

Tenente-coronel commandante do 20º Honorio Horacio de Almeida.

Para o 31º batalhão

Tenente-coronel commandante do 30º Philomeno José da Cunha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao 1º tenente da 2ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional, desta capital, Florindo Ferreira de Aguiar.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1892

Solicitou-se

Do Ministerio da Fazenda :

Que seja paga a Felipe Nasario Teixeira a quantia de 3:400\$, importancia de duas parellhas de muares destinadas ao carro pequeno de condução de presos.

Da junta governativa do estado de Pernambuco que seja posto em liberdade, conforme requereu por intermedio de seu pae, Francisco Ferreira de Rezende, que para o presidió de Fernando de Noronha foi remetido pelo governo provisório em principios do anno de 1890.

— Transmittiram-se :

Ao presidente da Camara dos Srs. Deputados, devidamente sancionado, o auto grapho da lei do Congresso Nacional, regulando a extradição entre os estados da União;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que o cidadão João Henrique da Conceição, distribuidor do geral desta capital, pede tres mezes de licença.

— Ao Conselho Supremo Militar de Justiça, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital José Alves de Medeiros e Norberto da Silva Leal.

— Ao procurador geral da Republica, para que possa ser revisto o respectivo processo nos termos do art. 9º, n. III, do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, o recurso do réo João Cancio Martins, condemnado à pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, pelo jury do termo de Cangussú, no estado do Rio Grande do Sul, em sessão de 22 de dezembro de 1880, por crime de homicidio.

— Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço aos soldados da mesma brigada Severino José Rodrigues, Gabriel de Castro Ferraz e Manoel Antonio da Costa Rosas, os quaes, submettidos à inspeção de saúde, foram julgados incapazes do serviço das armas.

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento no Thesouro Nacional, do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, bacharel Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.

— Communicou-se ao mesmo ministerio que a 18 de dezembro do anno findo cessou a disponibilidade de juiz de direito Amibal Frederico Fernandes da Cunha Rocha, visto ter sido reintegrado no lugar de juiz de direito da 2ª vara civil de Niteroy, tendo reassumido o exercicio naquella data.

— Devolveu-se ao governador do estado do Ceará, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o bacharel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, secretario da junta commercial daquella estado, pede ser aposentado.

— Declarou-se ao juiz de secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 11 do mez findo, que, nos termos do art. 367 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, deve o mesmo juiz effectuar as respectivas audiencias em sua residencia, e quando isto se torne penoso às partes, caber-lhe providencia a respeito, visto não haver casa publica destinada a semelhante fim.

— Transmittiu-se ao Conselho Supremo Militar de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital Manoel Pereira Cortez.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Da 2 de fevereiro de 1892

Desembargador João Polycarpo dos Santos Campos. — A reclamação do supplicante já foi attendida, porquanto o aviso n. 1324 de 16 de dezembro ultimo, declarou sem effeito o de 31 de janeiro do anno findo, que ordenara a restituição da ajuda de custo.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 29 de janeiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda

Rogando os seguintes pagamentos :

De 12:352\$011, proveniente de fornecimentos feitos ao commissariado geral da armada, de agosto a setembro de 1891;

De 9:290\$080, idem idem, de setembro a dezembro ultimos.

— A Legação Brazileira em Montevideo, autorizando a mandar pagar a Nery & Luisello a quantia de 17,75 pesos, proveniente do transporte de 32 volumes a flotilha do Alto Uruguay, sacando contra a Pagadoria da Marinha pela respectiva importancia. — Communicou-se ao Quartel General e à Contadoria.

— Ao Quartel General :

Mandando averbar nos assentamentos do 1º tenente Americo Brazilo Silvado o facto de ter apresentado um trabalho sobre signaes, que foi julgado útil à marinha pela commissão examinadora e publicado na *Revista Maritima*, e louvar o referido 1º tenente pela intelligencia e dedicação com que serve à armada nacional.

Mandando providenciar para que tenha embarque o aspirante a commissario Ignacio Augusto de Linares, de conformidade com o § 1º do art. 10 do regulamento do corpo de fazenda. — Communicou-se à Contadoria.

Approvando os seguintes termos:

N. 1, lavrado em 7 de novembro do anno passado a bordo do cruzador *Orion*, para dar despeza ao respectivo commissario de uma carabina Kropatscheck que cahiu ao mar;

N. 6, lavrado a bordo da canhoneira *Tramuntahy* em 10 de dezembro de 1891, para isentar o respectivo commissario da responsabilidade de um toldo para navio, que foi julgado inutil;

N. 7, lavrado a bordo do mesmo navio em 30 do referido mez, para dar despeza ao alludido commissario de uma carabina Westley Richard's, julgada inutil;

N. 1, lavrado em 23 do mesmo mez a bordo do encouraçado *Rio Grande*, para dar despeza ao commissario desse navio de duas bandeiras nacionaes e um toldo de brim que foram julgados inuteis.—Todos os termos foram enviados a Contadoria.

Autorisando a baixa do soldado do batalhão naval Sabino, que completou o tempo legal de serviço.

Mandando desligar:

Da escola de Aprendizes Marinheiros desta capital o menor Manoel Amaro da Silva, uma vez que seu pae indemnize o Estado das despezas feitas.

Da do Rio Grande do Norte o menor Torquato José Felipe, por incapacidade physica.

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisando a dar em consumo os escaletres inuteis existentes nas officinas da ilha das Cobras, devendo ser aproveitados os metaes e mais materia prima.—omnunicou-se ao Quartel General.

— Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, encomendando uma caldeira para a lancha do encouraçado *Aguilaban*.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e ao Quartel General.

— Ao director da Escola Naval:

Mandando passar carta de piloto de navios do commercio a Luiz Albano da Silva Lima, Manoel André de Moraes, Henrique Thompson, Henrique Leuder, José Pereira de Azevedo, Frederico Antonio Ferreira, Frederico Antonio de Almeida, Francisco Henrique Kroner e Porfirio Primo da Costa, que foram approvados nos exames prestados na mesma escola.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorisando a conceder ao operario Lino da Silva Pires, da officina de construcção naval, 60 dias de licença, para ir ao estado da Bahia,

Ao mesmo, deferindo a pretensão de Antonio Daniel de Almeida Filho e Alfredo Pinto Salgueiro, alumnos da escola de machinistas, pedindo serem submettidos em março vindouro ao exame das materias de que se compõe o 2º anno da referida escola.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Pará, determinando que sejam enviados a secretaria de Estado o plano e orçamento do rebocador, cuja construcção solicita.

— Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, declarando em resposta á consulta que fez, que o aviso de 28 de janeiro de 1865 declara que os capitães de portos sejam nas suas faltas ou impedimentos substituidos pelo official mais antigo ou graduado que servir sob suas ordens.

Ao mesmo, resolvendo que as cartas de machinistas de navios do commercio devem continuar a ser passadas pela citada capitania, e remetidas á secretaria de Estado para serem assignadas pelo ministro.

Ao mesmo, determinando que preste os necessarios esclarecimentos sobre o pedido de objectos precisos ao rebocador *Lomba*, por isso que nada diz em relação ao peso dos tijolos de zinco, a espessura da chapa de ferro para o estrado da frente das caldeiras e ao comprimento dos parafusos.

— Ao capitão do porto do estado de Sergipe, concedendo autorisação para realizar por ajustes directos a compra de objectos precisos á repartição, não excedendo a despeza a limite das quantias distribuidas.—Communicou-se ao contador da marinha.

— Ao director da praticagem da barra de Pernambuco, approvando a resolução mandando addir um dos quatro praticos, até que haja vaga, si no exame que prestarem forem observadas as disposições dos arts. 5º e 13 do regulamento de 8 de novembro de 1890.

— Ao procurador seccional da Republica no districto federal, declarando que as contas authenticas das despezas feitas para o restabelecimento do encanamento que conduz a agua á ilha Fiscal, afim de ser promovida a cobração predial, relativa ao concerto das avarias causadas no dito encanamento, foram remetidas ao Ministerio da Fazenda em 11 de agosto do anno passado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Sergio de Oliveira e Francisco José Rodrigues.—Indeferidos.

Companhia Cidade da Gavea.—Aguarde solução do Ministerio do Interior.

Primeiro tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho.—Indeferido.

Gafrêe Guinle & Comp.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 de janeiro ultimo, concedeu-se:

Ao major do corpo de engenheiros Belarmino Augusto de Meudeça Lobo a dispensa que pediu do serviço em que se achava na 1ª seccção da directoria geral de obras militares;

Ao major reformado do exercito Boaventura Leitão de Almeida licença para residir no estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1892.—Sr. coronel Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Convindo que a 3ª seccção do arsenal de guerra desta capital, que comprehende as officinas de espingardeiros e coronheiros, a sala de armas e o deposito de armamento recolhido para concerto ou limpeza, seja delle desligada, afim de que, sob uma direcção especial, possa ter o desenvolvimento que é mister dar-lhe, resolve o Sr. Vice-Presidente da Republica, usando da autorisação conferida pelo art. 353 do regulamento que baixou com o decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, que a referida 3ª seccção passe a denominar-se —Fabrica de armas—continuando a funcionar na fortaleza da Conceição e regendo-se provisoriamente pelas disposições contidas no supra-citado regulamento.

Para dirigir a Fabrica de Armas, deliberou este ministerio nomear-vos por portaria datada de hoje, seccificando-vos de que a vossa correspondencia será directa com esta secretaria de Estado, e bem assim que vos podereis tambem corresponder com os chefes dos diversos estabelecimentos militares no que for necessario para a boa marcha e andamento do serviço que vos é confiado: o que tudo vos declaro para vosso conhecimento e devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra da capital.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Gabinete do ministro Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1892.

Sr. ajudante general.—Deixando nestas data o cargo de Ministro e Secretario dos Negocios da Guerra, do qual fui exonerado a meu pedido, agradeço-vos, assim como ao pessoal de vossa repartição e aos commandantes e officiaes dos corpos desta guarnição, o concurso effieaz que prestaram durante a minha administração, cumprindo com zelo e dedicação os seus deveres, tornando-se todos dignos dos maiores louvores.—Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Gabinete do ministro Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1892.

Sr. director da Secretaria do Estado dos Negocios da Guerra.

Tendo sido nesta data dispensado, a meu pedido, do cargo de Ministro e secretario dos Negocios da Guerra, agradeço-vos e ao pessoal sob vossa direcção, os bons e leaes serviços que me prestastes.—Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.—Expediu-se avizo identico a todas as repartições subordinadas a este ministerio.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—A Repartição do Ajudante General.—São exonerados, conforme pedido, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Marcellino de Souza Aguiar, capitão do mesmo corpo Ignacio de Alencastro Guimarães e do 11º regimento de cavallaria Antonio Pinto Dias de Almeida, e os 1º tenentes de artilharia Eugenio Bittencourt e Tertuliano José da Silva Tinoco, o primeiro do logar de secretario, o segundo de official tecnico e os ultimos de ajudantes de ordens e de pessoa que exercem neste ministerio, devendo os mesmos officiaes ser elogiados em ordem do dia dessa repartição, pela intelligencia, dedicação e zelo com que servirão os ditos logares, e pela leal coadjuvação que me prestaram durante a minha administração.—José Simeão de Oliveira.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Gabinete do ministro Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1892.

Ao Sr. Francisco José Alvares da Fonseca.—Deixando hoje o logar de Ministro e Secretario dos Negocios da Guerra, cumpro o dever de agradecer-vos a leal coadjuvação que me prestastes no cargo de auxiliar de gabinete, onde mais uma vez destes exuberantes provas de vossa reconhecida intelligencia, e do interesse e actividade que ligais ao serviço publico, tornando-vos por isso digno de todos os louvores.—Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Gabinete do ministro Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1892.

Ao Sr. Alonso Niemeyer.—Deixando o cargo de Ministro e Secretario dos Negocios da Guerra, agradeço-vos a coadjuvação que me prestastes no desempenho das funções de auxiliar de gabinete, onde vos houvestes com toda a actividade, zelo e intelligencia, de que em todos os trabalhos destes provas.—Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.

Expediente do dia 28 de janeiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas as seguintes contas: ao alferes quartel-mestre da escola militar desta capital na importancia de 490,842; ao almoxarife do Hospital Central do Exercito na de 345,565; ao quartel-mestre da Escola Superior de Guerra na de 158,600 e ao tenente quartel-mestre do Collegio Militar na de 300\$, provenientes das despezas miudas dos mesmos estabelecimentos, realisadas no mez de dezembro findo.

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná seja distribuido o credito de 28,450, para pagamento da quantia de 17,500 ao soldado Manoel Antonio Alves Dias de Oliveira, de 4,950 ao cabo de esquadra João Francisco da Motta e de 6\$ ao ex-cadete Pedro Nunes de Aguiar, provenientes de fardamento vendido e não recebido em tempo opportuno.

—Ao Conselho Supremo Militar remettemlo, para consultar com seu parecer, os requerimentos e mais papeis em que o capitão do corpo de engenheiros Tito Augusto Porto Carrero o tenente do 17º batalhão de infantaria Liberato Augusto da Silva Ribeiro e o 1º tenente reformado do exercito Militão Lobo pedem, o 1º a sua reversão ao corpo de estado-maior de 1ª classe reclamando contra a

preterição de seus direitos, em consequencia de transferencia para o corpo a que ora pertence, o 2º contar antiguidade de 7 de janeiro de 1890, e o ultimo recificação da contagem de seu tempo de serviço.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1892.

Sr. presidente da Camara dos Srs. Deputados—Tendo o Sr. Vice-Presidente da Republica sancionado a resolução do Congresso Nacional, declarando que os auditeres de guerra e de marinha só perdem seus logares em virtude de sentença passada em julgado, e tem direito a fazer montepio como empregados civis dos respectivos ministerios, restitu-vos, de ordem do mesmo Sr. Vice-Presidente, um dos autographos da mencionada resolução e que acompanhou o vosso officio de 13 do corrente.

Saude e fraternidade—José Simeão de Oliveira.

—Ao general ajudante general declarando, em resposta ao seu officio n. 752 de 22 do corrente, que é approvada a proposta que o inspector geral do serviço sanitario do exercito faz do tenente-coronel medico de 2ª classe do mesmo exercito Dr. Dógo Fernandes Alvares Fortuna para inspecionar o serviço sanitario nos estados de Minas Geraes e S. Paulo, em substituição ao de igual classe Dr. Antonio Pinheiro Guedes, que estava designado para aquella commissão.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, remettendo, para informar, os papeis em que o capitão do corpo de estado maior de artilharia Antonio Meleiros Germano, 2º ajudante da escola pratica do mesmo estado, e o do 6º batalhão de infantaria Guilherme Aurelio do Carmo pedem pagamento da ajuda de custo a que se julgam com direito, pela viagem que fizeram por terra o primeiro em diligencia do serviço militar e o segundo de Uruguayana a Cacequi em virtude de ordem que recebeu do commandante do 6º districto militar para ir a Porto Alegre.

—Ao commando da escola militar da capital declarando, em resposta ao seu officio n. 37 de 18 do corrente, que nesta data se providencia para que aos officiaes alumnos dessa escola seja abonada a gratificação de exercicio a começar de um deste mez.

—Ao director do arsenal de guerra da capital declarando que, de conformidade com o disposto no art. 235 do regulamento approvado pelo decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, é dispensado do serviço, com a metade do vencimento que actualmente recebe, o operario civil da officina de coronheiros desse arsenal Manoel Corrêa Coutinho, visto ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio de sua profissão e contar mais de 25 annos de serviço.

—A Intendencia da Guerra mandando organizar e remetter a esta secretaria de Estado uma conta da importancia de tres barracas de official, e respectivas pertencas, fornecidas pelo arsenal de guerra de Porto Alegre á estrada de ferro daquelle capital a Uruguayana, para que se possa providenciar no sentido de ser este ministerio indemnizado pelo da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1892.

A Repartição de Ajudante General — Em solução á consulta feita pelo tenente Cypriano da Costa Ferreira, alumno da escola militar do Rio Grande do Sul, declare-se, para os fins convenientes, que os officiaes do exercito que servem nos corpos de policia estaduais perdem suas antiguidades para a promoção, quando no regulamento de taes corpos não se exigir que seus officiaes sejam do exercito, salvo se tiverem sido transferidos para o quadro extranumerario, por isso que os deste quadro, pelo art. 3º do decreto n. 8 de 21 de novembro de 1889, concorrem em promoção com os de seus corpos.—José Simeão de Oliveira.

— A Repartição de Ajudante General — Nomeando:

Amanuense da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, os 1ºs cadetes Antonio Joaquim Baecelar Junior, 2º sargento do 28º batalhão de infantaria e Alfonso de Albuquerque Bello do 30º da mesma arma;

Ajudante da commissão militar das linhas telegraphicas do estado do Rio Grande do Sul, o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Adolpho Penna Filho;

Para commandar interinamente o 1º batalhão de artilharia o coronel graduado do corpo de estado maior de artilharia Francisco da Rocha Callado, e para fiscalisar o dito corpo o major Persilio de Carvalho Fonseca, tambem interinamente.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos 1ºs tenentes do 3º regimento de artilharia de campanha, addido ao 2º da mesma arma, Pedro Botelho da Cunha, e do 1º batalhão de engenharia José Joaquim Pereira Lobo conforme pediram;

As seguintes licenças: ao alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul Manoel Peretti da Silva Guimarães para, em fevereiro proximo futuro, prestar alli exame vago de allemão, historia e sciencias physicas, conformé pediu, e para se matricular em na referida escola, no corrente anno, ao soldado Octavio Rocha Outeiral e paisanos Mario Velloso da Silveira e Olympio Corrêa da Oliveira.

Transferindo para a escola militar desta capital a licença que teve para matricular-se na escola do estado do Ceará o 2º sargento do 5º regimento de cavallaria, addido ao 8º da mesma arma, Antonio Eugenio Ricardo Junior, ficando desde já á disposição do respectivo commandante.

Mandando:

Servir no 2º batalhão de engenharia o alferes do 28º batalhão de infantaria Antonio Machado;

Inspeccionar de saude o soldado do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital José Maria Antunes de Azevedo Junior;

Dar baixa do serviço do exercito: ao 2º cadete do 11º batalhão de infantaria Joaquim Freire da Silva, visto ter apresentado substituição e por incapacidade physica: ao 2º sargento Aristobulo Graccho Teixeira Lopes, ao corneteiro-mór Albino Joaquim da Silva e aos soldados Benedicto Florentino Xavier, Antonio Fernandes de Vasconcellos e Ramiro Antonio, todos do 24º batalhão de infantaria.

Considerar á disposição do chefe da commissão de linhas telegraphicas do estado do Rio Grande do Sul, a partir de 23 de agosto de 1890, o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Annibal de Azambuja Villa Nova.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 30 de janeiro ultimo, foi declarado sem effeito o acto de 16 de outubro do anno findo, declarando caduco o contracto de 20 de setembro de 1890, celebrado com o Dr. Ataliba de Gomensoro e outros para a fundação de sete nucleos agricolas no estado de S. Paulo, visto os concessionarios terem provado que fizeram as medições do primeiro territorio dentro do prazo estipulado na clausula 4ª do seu contracto.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 1 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o agente do correio de Imboassica, no estado do Rio de Janeiro João Pereira da Silva, e nomeado Francisco Pires de Oliveira.

Foi exonerado o agente do correio de São Francisco de Paula de Caçimbas, Raphael Francisco Esberard, e nomeado Joaquim Baby-lonia.

Ministerio das Relações Exteriores

RELATORIO DO CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL NA SUECIA E NORUEGA SOBRE O COMMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ENTRE OS PORTOS DESTES PAIZES E OS DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1891.

Por motivos já expostos nos meus relatorios anteriores, falta de communicações directas a vapor—nenhuma embarcação procedente do Brazil entrou nos portos destes paizes, não havendo por consequencia importação directa, como se vê do mappa n. 1.

Sahiram dos portos do districto deste consulado geral durante o trimestre com destino aos Estados Unidos do Brazil—27 embarcações estrangeiras, sendo 24 da Suecia e 3 da Noruega. Nurgero total de toneladas 10.274.41. Equipagem 1273. valor exportado £. 38,43301,1 mappa n. 2.

O estado do cambio, taxa de descontos e o preço dos fretes no decurso do trimestre vão especificados no mappa n. 3.

A exportação total foi no valor de £. 38.487.501,1 a saber: 21,433 metros cubicos de madeira no valor de £. 36,499.12,2 452,419 kilogrammas de ferro em barra no valor de £. 13.448,11, além da parte da carga do navio *Rota* no valor de £. 589, composta de objectos de ferro fundido—2003 kilogrammas, de aço—5,184 kilogrammas, 30 1/2 e 60 1/2 barrilos de soda—kilogrammas 20 000, — mobilias de ferro e de madeira—Separadores (para separar a nata do leite) machinas para lavagem de roupa, objectos de porcelana, de vidro e de terra cotta, apparatus para telephone e telegrapho, uma carruagem, Punsoli succo, etc., como consta do mappa n. 4. Além dos objectos mencionados estava a carga do navio *Rota*, que sahiu de Stockholm para o Rio de Janeiro no dia 17 de agosto, composta de 99,255 kilos de ferro e 559 metros cubicos de chalet de madeira, etc. embarcação norueguesa *Sophia*, que sahiu de Stockholm para Santos no dia 27 de julho, tambem foi carregada de chalets de madeira, 574 metros cubicos, no valor de £. 2,232.

Os preços correntes dos generos que constituem o commercio reciproco de importação e exportação entre o Brazil e os Reinos Unidos da Suecia e Noruega não soffreram alteração sensivel durante o ultimo trimestre, mantendo-se com pequenas oscillações os preços constantes do meu relatorio do 2º trimestre, que foi publicado no *Diario Official* de 23 de agosto do corrente anno.

O preço da madeira tem regulado £ 7 a £ 7-5 por 100 Pet. Standart, e o do ferro batido 16 coróas, o do ferro em barra 14 coróas e o aço 24 coróas por 100 kilos. Calcairão tem custado coróas 15,75 por barrica; e o punsch sueco, licor afamado, coróas 16,50 por duzia de garrafas encaixotadas, £ 1=18 coróas suecas.

Por motivos já apontados no meu relatorio do 1º trimestre do anno corrente, tem a exportação de bacalhão de Noruega para o Brazil diminuido consideravelmente, apesar de sua excellente qualidade e boa fama que sempre gosou no Brazil.

O mappa n. 2 está mostrando um augmento consideravel na exportação daqui para o Brazil durante o 3º trimestre deste anno, comparado com os mesmos trimestres dos dois annos anteriores. Sahiram no decurso do trimestre que acaba de se findar 27 embarcações com carga no valor de £ 38.483, contra 7 embarcações com carga no valor de £ 11.000 durante o mesmo trimestre de 1890, e contra 10 embarcações com carga no valor de £ 10.984 durante o 3º trimestre de 1889.

Este resultado é devido, não só ao augmento do consumo no Brazil, mas tambem á creação de novos vice-consulados com funcionarios zelosos, recentemente nomeados pelo governo da Republica.

O consumo dos generos brasileiros—especialmente o do café—tem augmentado consideravelmente, tanto na Suecia como na Noruega desde o anno de 1887. Mas, enquanto a alfau-

dega aqui não separa as qualidades das diferentes procedencias, não se pôde, infelizmente, determinar com exactidão a quantidade que vem do Brazil.

Durante os primeiros nove mizes do anno corrente tem sido importados só na Suecia 10.431.000 kilogrammas de café contra 8.033.000 kilogrammas em 1887 e 9.997.000 em 1888. A importação de café durante os tres trimestres do anno passado foi kilogrammas 10.850.000.

O preço do café do Brazil no decurso do trimestre tem regulado: Rio, cordas 157 a 179, e Santos cordas 157 a 172 por 100 kilos, inclusive direitos de alfandega, etc., contra Cordas 180 a 182 por 100 kilos do trimestre pas-

sado. Na Noruega tem o preço do café regulado com o da praça do Rio de Janeiro. No dia 15 de julho foi o café ordinario vendido por uma corôa e 90 ore por um kilo, e no fim de setembro o café da mesma qualidade só alcançou uma corôa e 30 ore por kilo, inclusive frete e outras despezas, assim como os direitos da alfandega, que são 30 ore por kilo na Noruega, mas na Suecia só 19 ore, por kilo. Esta baixa consideravel—mas provavelmente de pouca dura—é causada pela colheita extraordinaria, que se espera este anno no Brazil, e que pelos jornaes é calculada em 3 1/2 a 4 milhões de saccas só no estado de S. Paulo.

No decurso do trimestre sahiram da Suecia com destino aos Estados Unidos do Brazil 162

emigrantes, sendo 11 do porto de Malmo e os outros deste porto de Stockholmo. O numero é esta vez tão limitado por motivos já expostos nos meus officios e relatorios anteriores e por causa do verão, estação favoravel em que toda a gente encontra trabalho com mais facilidade. Pelo proximo correio terei a honra de enviar a S. Ex. o Sr. ministro da agricultura um offiio tratando deste assumpto importantissimo.

Os nomes, a idade e a profissão das pessoas que emigraram durante o 3º trimestre do districto deste consulado geral vão especificados no mappa n. 5.

Stockholmo, 27 de outubro de 1891.—O consul geral, *Henrique Rosén*.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Suecia e Noruega no 3º trimestre do anno de 1891

N. 1 ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Não entrou embarcação alguma.				
N. 2 SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	27	10.274,46	273	£ 38,483
Total.....				

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega.—Stockholmo, 27 de outubro de 1891.—O consul geral, *Henrique Rosén*.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações nos mercados de Stockholmo, etc., etc., correspondente ao 3º trimestre de 1891

N. 3 CAMBIOS									
DESTINOS	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
	Stockholmo, Christiania, Gôteborg			Stockholmo, Christiania, Gôteborg			Stockholmo, Christiania, Gôteborg		
Sobre Londres 1 £.....	Corôas 18,01	a/v 18,12	18,04	Corôas 18,01	a/v 18,12	18,02	Corôas 18,02	a/v 18,14	18,02
Idem Hamburgo m. 100.....	» 88,15	» 89	88,15	» 88,15	» 89,15	88,20	» 88,25	» 89,20	83,35
Idem Paris fr. 100.....	» 71,10	» 71,75	71,20	» 71,10	» 71,70	71,20	» 71,12	» 71,70	71,25

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
St kholmo Enok. Bank.....	5 %	Idem	Idem
O Banco Triv. de Stockholmo.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	£ 4,5	£ 4	por Pet. Standard — Ferro: — 15.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega, Stockholmo, 27 de outubro de 1891.—O consul geral, *Henrique Rosén*.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Suecia e Noruega para o Brazil durante o 3º trimestre de 1891

Nº 4

GENEROS	PEÇA OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Madeira	M. C. Kilogram.		21,433	£ 7. Coróas 11. (C str. = 18 coróas)	£ 7. 5	Idem
Ferro em barra			152,419			
Artigos diversos: (Preços não especificados)						
Objectos de ferro fundido.....	»	Livite	2,038			
Difos de aço.....	»		5,184			
30 1/1 e 60 0/2 barras de greda.	»		20,000			
Mobílias de ferro.....						
Ditas de madeira.....						
Dita de separadores						
Machinas para lavagem de roupa, objectos de porcelana, vidros e terra cotta,apparehos para telephone e telegrapho, uma carruagem, Tunsob, etc., pela rota de Stockholmo 17-8-91						

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil na Suecia e Noruega. — Stockholmo, 27 de outubro de 1891. — O consul geral, *Henrique Rosin*.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Chile no 1º trimestre de 1891

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....
Estrangeiras.....	11	26.047	741	£ 25.829,15,0
Somma.....	14	26.047	741	£ 25.829,15,0

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....
Estrangeiras.....P.	8	19.083	653	£ 1.038,3,10
Somma.....	8	19.083	653	£ 1.038,3,10

Consulado Geral da Brazil no Chile, Valparaizo, 14 de outubro de 1891.—*Antonio Augusto de Castilho*, consul-geral.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos do Brazil importados na praça de Valparaizo durante o primeiro trimestre de 1891

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA		QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS			
		Ordinarios	Addicionaes		Janeiro	Fevereiro	Março	
Herva-matte.....	Kilog. ...	6 centavos por kilog. ...	35 %	908.014	\$1,75 a 6,00	\$1,75 a 6,25	\$5,50 a 6,50	Por 11,5 kilos.

Consulado Geral do Brazil, Valparaizo, 14 de outubro de 1891.—*Antonio Augusto de Castilho*, consul geral.

N. 3 - Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Chile para o Brazil durante o 1º trimestre de 1891

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA		QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS			Por
		Ordinario	Adicionaes		Janeiro	Fevereiro	Março	
Cevada	Killog.	Livre	Livre	2.141	\$ 3.60 a 3.80	\$ 4.30 a 4.40	\$ 4.40 a 4.60	71,30 kils.
Feijão	»	»	»	127.519	\$ 5.25 a 5.50	\$ 5.50	\$ 5.50 a 5.75	92 »
Lentilha	»	»	»	17.513	\$11.00 a 12.00	\$13.00 a 14.00	\$14.00	92 »
Nozes	»	»	»	22.568	\$ 6.00 a 6.10	\$ 6.50	\$ 6.50	44,16 »
Passas	»	»	»	46	\$20.00	\$20.00 a 22.00	\$20.00 a 22.00	46 »

Consulado Geral do Brazil.—Valparaiso, 14 de outubro de 1891.—Antonio Augusto de Castillo, consul geral.

N. 4 - Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Valparaiso no 1º trimestre de 1891

CAMBIO			
DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Inglaterra.....	ds. 18 1/2 — 18 3/4	ds. 16 3/4 — 16 3/8	ds. 16 — 15 5/8
França.....	fr. 1,97 1/2—1,93 3/4	fr. 1,75 — 1,70	fr. 1,67 1/2—1,63 3/4
Allemanha.....	m. 1,59 — 1,56	m. 1,41 — 1,38	m. 1,40 — 1,37

DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bancario.....	8 — 9 %	8 — 9 %	8 — 9 %
Em praça.....	9 — 10 %	9 — 10 %	9 — 10 %

Consulado Geral do Brazil.—Valparaiso, 14 de outubro de 1891.—Antonio Augusto de Castillo, consul geral.

N. I—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Chile no 2º trimestre de 1891

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	9	17.243	637	£ 14.262,16,3
Somma.....	9	17.243	637	£ 14.262,16,3

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	11	26.222	866	£ 573,5,4
Somma.....	11	26.222	866	£ 573,5,4

Consulado Geral do Brazil. Valparaiso, 14 de outubro de 1891.—Antonio Augusto de Castillo, consul geral.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Valparaíso durante o 2º trimestre de 1891

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA		QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS			
		Ordinarios	Adicionaes		Abril	Maió	Junho	
Herva matte.....	Kilog.....	6 cents, por kilog.....	35 %	528 880	\$ 5,10 a 7,00	\$ 6,00 a 7,00	\$ 5,60 a 6,75	Por 11,5 ks.

Consulado Geral do Brazil—Valparaíso. 14 de outubro de 1891.—Antonio Augusto de Castilho, consul geral.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Chile para o Brazil durante o 2º trimestre de 1891

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA		QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS			
		Ordinarios	Adicionaes		Abril	Maió	Junho	Por
Cevada.....	Kilog. ...	Livre.....	Livre.....	5.495	\$ 4,70	\$ 4,70	\$ 5,00 a 5,50	71,30 kilos.
Feijão.	»	»	»	78.235	\$ 6,50	\$ 6,50 a 7,00	\$ 7,80 a 8,00	92 »
Lentilhas.....	»	»	»	1.999	\$14,00 a 15,00	\$13,00 a 15,00	\$13,00 a 15,00	92 »
Linhaça.....	»	»	»	1.206	\$ 8,00 a 9,00	\$ 9,00 a 9,50	\$ 9,00 a 9,50	66 »
Nozes.....	»	»	»	18.986	\$ 7,50	\$ 7,75 a 8,00	\$ 7,25	44,16 »

Consulado Geral do Brazil. Valparaíso. 14 de outubro de 1891.—Antonio Augusto de Castilho, consul-geral.

N. 4—Quadro da cotação do cambio e taxa de desconto no mercado de Valparaíso, correspondente ao 2º semestre de 1891

CAMBIO			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Inglaterra.....	d. 15 3/5—15 3/8	d. 17—16 5/8	d. 16 7/8—16 1/2
França.....	fr. 1,65 —161 1/4	fr. 1,77 1/2—1,75	fr. 176—174—1,70
Allemanha.....	m. 1,32—1,29	m. 1,43—1,41	m. 1,40—1,39

DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bancário.....	8—9 %	8—9 %	8—9 %
Em praça.....	9—10 %	9—10 %	9—10 %

Consulado Geral do Brazil. Valparaíso, 14 de outubro de 1891.—Antonio Augusto de Castilho, consul-geral.

REDACÇÃO

A Democracia na America

(Continuado do n. 32)

Estes immensos desertos não se achavam, entretanto inteiramente privados da presença do homem; alguns bandos vagavam ha seculos pela sombria floresta e pelos prados. Desde a foz do S. Lourenço até ao delta do Mississipi, desde o oceano Atlantico até ao mar do Sul, estes selvagens apresentavam pontos de semelhança attestando sua origem commum. Diferenciavam-se, todavia, de todas as raças co-

nhecidas (1); nem eram brancos, como os europeos, nem amarelos, como a maior parte dos asiaticos, nem pretos, como os negros; sua pelle era cor de cobre, seus cabellos compridos e luzidios, seus labios delgados, e as maçãs do rosto muito salientes. As linguas que fallavam os povos selvagens da America differiam entre si pelos vocabulos, mas todos eram sujeitas ás mesmas regras grammaticaes.

Estas regras afastavam-se em muitos pontos das que até então pareciam presidir á formação da linguagem entre os homens.

(1) Posteriormente descobriram-se algumas semelhanças entre a conformação physica, a lingua e os costumes dos indios da America do Norte e as dos Tongues, Manchós, Mongóes, Tataras e outras tribus nomaes da Asia. Estes últimos occupam posição proxima ao estreito do Behring; o que permite suppor que em épo ca

O idioma dos americanos parecia o producto de novas combinações; patenteava da parte de seus inventores um esforço de intelligencia do qual os indios actuaes não parecem capazes.

O estado social desses povos differia tambem sob muitas relações do que se via no mundo antigo: dir-se-hia que se tinham multiplicado livremente no seio de seus desertos, sem contacto com raças mais civilizadas do que a sua. Entre elles não se encontrava essas noções duvidosas e incoherentes do bem e do mal, essa corrupção profunda

remota pudessem ter vindo povoar a America. Mas a sciencia ainda não pôde esclarecer este ponto. Vid. a este respeito Maltz-Brun, tomo V; as obras do Sr. de Humboldt; Fischer, «Conjecturas sobre a origem dos Americanos; Adair History of the American Indians.»

que se mistura ordinariamente á ignorancia e a rudez dos costumes, nas nações polidas que de novo tornaram-se barbaras. O indio tudo devia a si mesmo; suas virtudes, seus vicios, preconceitos eram sua obra; tinha crecido na independência selvagem de sua natureza.

A grosseria dos homens do povo nos paizes civilizados não provem unicamente de serem elles ignorantes e pobres, mas, além disso, de estarem quotidianamente em contacto com homens eslavos e ricos.

A vista de seu infortunio e da sua fraqueza, que de continuo contrasta com a felicidade e o poderio de alguns dos seus semelhantes, excita ao mesmo tempo em seu coração a colera e o temor; o sentimento de sua inferioridade e de sua dependencia os irrita e humilha. Este estado interior da alma se reproduz em seus costumes, assim como em sua linguagem; são ao mesmo tempo insolentes e vis.

Esta verdade é facilmente provada pela observação. O povo é mais grosseiro nos paizes aristocraticos do que em outra qualquer parte, mais nas cidades opulentas do que no campo.

Nos logares em que se encontram homens tão fortes e tão ricos, os fracos e os pobres sentem-se como acabrunhados pela sua baixaza; não descobrindo nenhum modo pelo qual possam reconquistar a igualdade, desesperam de si, e deixam-se cahir abaixo da dignidade humana.

Este infeliz contraste das condições não existe na vida selvagem; os indios, sendo ao mesmo tempo e todos ignorantes e pobres, são todos iguaes e livres.

A chegada dos europeos, o indigena da America do Norte ignorava ainda o valor das riquezas e mostrava-se indifferente ao bem-estar que o homem civilizado com ellas adquire. Entretanto, nada se lhes notava de grosseiro; pelo contrario, em seu modo de proceder havia uma reserva habitual e uma especie de polidez aristocratica.

Brando e hospitaleiro na paz, inexoravel na guerra, ultrapassando mesmo os limites conhecidos da ferocidade humana, o indio expunha-se a morrer de fome para socorrer o estrangeiro que á noute lhe batia á porta da choupana, e, ao mesmo tempo, rasgava com as proprias mãos os membros palpitantes de seu prisioneiro. As mais famosas republicas antigas já mais admiraram coragem mais firme, almas mais orgulhosas, mais intrahavel amor de independencia do que a que occultavam então os bosques selvagens do novo mundo (1).

Os europeos pouca impressão produziram ao chegar nas costas da America do Norte, sua presença não fez nascer inveja ou medo. Que influencia poderiam exercer sobre taes homens?

O indio sabia viver sem necessidades, sofrer sem se queixar, e morrer cantando (2).

Como todos os individuos da grande familia humana, estes selvagens tambem criam na existencia de um mundo melhor, e adoravam sob diferentes nomes o Deus creador do universo. Suas noções sobre as grandes verdades intellectuaes eram em geral simples e philosophicas.

Por mais primitivo que pareça o povo cujo caracter aqui traçamos, não se pôde duvidar entretanto que outro povo mais civilizado, mais adiantado em todas as cousas, o precedeu nestas regiões.

(1) «Viram-se entre os iroquezes, accommittidos por forças superiores, diz o presidente Jefferson (Notas sobre a Virginia, pag. 159), velhos desdenhando recorrer á fuga ou sobreviver á destruição de seu paiz, zombar da morte, como os antigos romanos quando os gaulles saquearam Roma.»

E na pag. 130 «Não ha exemplo de um indio cahido na mão dos inimigos pedir que lhe poupem a vida. Vê-se, pelo contrario, o prisioneiro procurar, por assim dizer, a morte das mãos de seus vencedores, insultando-os e provocando-os por todos os modos.»

(2) Vid. «Historia da Luisianã», por Lepage Duprat; Charlevoix «Historia da Nova França»; cartas do Rev. He-wilder, «Transactions of the American Philosophical Society»; etc. Jefferson, «Notas sobre a Virginia, pag. 145-190. O que diz Jefferson é de grande peso, principalmente em razão do merito individual do escriptor, de sua posição especial e do seculo positivo e exacto em que escreveu.»

Uma tradição obscura, mas espalhada entre quasi todas as tribus indigenas das costas do Atlantico, nos ensina que outrora a habitação desses mesmos povos achava-se situada ao oeste do Mississipi. Ao longo das margens do Ohio e em todo o valle central deparam-se ainda hoje com montículos levantados pela mão do homem. Cavando-se até ao centro destes monumentos, quasi nunca, diz-se, deixa-se de encontrar ossadas humanas, instrumentos estranhos, armas, utensilios de todas as especies feitos de metal ou recordando usos desconhecidos pelas raças actuaes.

Os indios holieros não podem fornecer nenhuma informação sobre a historia desse povo desconhecido. Os que viviam ha trescentos annos quando deu-se a descoberta da America, tambem nada referiram que pudesse autorisar qualquer hypothesis. As tradições, os monumentos transitórios e sem cessar renascentes do mundo primitivo, não fornecem nenhuma luz. Ahí, entretanto, viveram milhares de nossos semelhantes, não ha duvidar. Quando ahí aportaram, qual a sua origem, seu destino, sua historia? Quando e como pereceram? Ninguem o pôde dizer.

Cousa extraordinaria! povos houve que desapareceram tão completamente da terra, que mesmo a lembrança do seu nome apagou-se: perderam-se suas linguas, esvaiu-se sua gloria qual som sem echo; mas não sei si porventura houve um unico que não deixasse um tunulo em memoria de sua passagem. Assim de todas as obras do homem, a mais duradoura é ainda a que melhor demonstra seu nada e suas miserias.

Com quanto o vastissimo paiz que acabamos de descrever fosse habitado por numerosas tribus de indigenas, pôde-se dizer com justiça que na época de sua descoberta era apenas um deserto. Os indios o occupavam, mas não o possuíam. E' pela agricultura que o homem se apropria do solo, e os primeiros habitantes da America do Norte viviam do producto da caça. Seus implacaveis preconceitos, suas paixões indomaveis, seus vicios, e mais do que tudo talvez suas virtudes selvagens, os condemnavam a uma destruição inevitavel. A ruina desses povos começou desde o dia em que os europeos pisaram terra americana; continuo sempre; acaba de operar-se em nossos dias. A providencia, collocando-os no meio das riquezas do novo mundo, parecia ter-lhes permitido pouco dilatado uso-fructo; estavam ahí por assim dizer — *à espera*. Estas costas tão bem preparadas para o commercio e a industria, esses rios tão profundos, esse inexgotavel val do Mississipi, todo esse continente, apresentavam-se como berço ainda vazio de uma grande nação.

Ahí os homens civilizados deveriam tentar sobre novos fundamentos edificar a sociedade, e pela vez primeira applicando theorias até então desconhecidas ou reputadas inapplicaveis, iam desenrolar perante o mundo um espectáculo para o qual a historia do passado não o havia preparado.

(Continua)

ALEXIS POQUEVILLE.

Minas e quintos do ouro

DIVISÃO I

Do estabelecimento do quinto por batêas e finta

(Continuado no n. 32)

§ XXII

Não obstante o perdão, continuaram as perturbações suscitadas de novo pelo mestre de campo Pascoal da Silva, que por si e pelos parentes, que tinha nas duas camaras de Villa Rica e Rio das Velhas, inspirava aos povos, que o ouvidor não perdia de vista o pessoal afronta e o crime da assuada, e que o governador entendia em quintar os moradores da villa e cortal-os á espada. Intriga foi esta que produziu terriveis effeitos, não só porque os habitantes de Villa Rica romperam em novas dissensões, de modo que não passava

noite alguma sem ser assignalada com insultos, mas tambem porque desta villa começava a derramar-se o contagio pela comarca do Rio das Velhas, aonde faria maiores e mais rapidos progressos a não serem as cautellas, que com o aviso do governador tomou o Ouvidor da dita comarca (1).

§ XXIII

Postas as cousas em socego com o castigo dos sediciosos, o governador escreveu á camara, para que a sua custa e dos moradores da villa levantasse a casa da moeda no logar mais commodo da comarca. Esteve a camara pela proposta, contando que a casa se erigisse dentro da villa. Mas o governador e Eugenio Freire seguiam diferente parecer, assustados ainda com a memoria dos insultos. Achavam que fundada a dita casa na Cachoeira, e transferindo-se para este logar a residencia dos governadores, se conseguiria toda a segurança e commodidades por ficar a Cachoeira no centro das tres comarcas, entre campos dilatados, que não só davam pasto aos cavallos, cousa difficilissima de encontrar em outra par-

(1) Consta de outra carta do governador datada de 21 de julho, que com o socorro do vigario da vara mandou fazer preces pela tranquillidade da capitania. E vendo que os frades dispersos por ella cahiam com os povos, e que nenhum caso fizeram do aviso, que lhes dirigira para despejarem, certo enfim que fructo nenhum tirava, dos meios de moderação possiveis, mettidos em pratica, recorreu á dissimulação, atubrisando aos cabeças do motim Pascoal da Silva, Sebastião da Veiga Cabral e Dr. Mosqueira Rosa a obrarem o que lhes parecesse conducente para o restabelecimento da paz. Mas nem assim as cousas mudaram para melhor, porque não contente Manoel Mosqueira Rosa com a nomeação que lhe dera de provedor da fazenda real, e considerando a nullidade em que a de Ouvidor laborava, se fez uma noite acelamar Ouvidor, ajudado do prestimo de Felipe dos Santos, que representava a 1ª figura entre os rebeldes, e do de seu filho Fr. Vicente Botelho com cincoenta a sessenta pessoas seus apaniguados.

Entretanto não desistira Sebastião da Veiga do projecto de governar, e botando-se ao governador, fingiu abrir-se-lhe todo, e procurar o seu parecer, visto que o povo tão disposto estava a encarregar o do Governo, que se o não aceitasse, temia pela sua vida. Voltou-lhe o governador que mo-frasse condescender com o povo, pois que podia depois renunciar sem risco o governo. Partindo logo para o Ouro Preto, soube em caminho que o povo não queria nem governador nem ministros, mas ser, immediatamente regido por Sua Magestade, o que foi parte para elle retroceder á presença do governador a convencel-o do melhor meio de pôr tudo em socego, que dizia ser o de lhe entregar o governo alguns mezes, retirando-se para S. Paulo. A este tempo concorreu o aviso que o escripto da Ouvidoria de villa Rica fez ao governador dos excessos de Pascoal da Silva, que entendia já na distribuição dos offi-cios. Estas cousas o obrigaram a cortar por tudo, e assegurando-se logo da pessoa de Sebastião da Veiga, ordenou que sobre a madrugada daquella noute fossem os outros cabeças presos. Eram 8 horas da manhã do dia 15 de julho, quando entraram na villa do Carmo os presos Dr. Rosa, e seu filho Fr. Vicente, o mestre de campo Pascoal da Silva, e Fr. Francisco de Monte Alverne. De Felipe dos Santos tinha Luis Soares de Meirelles lançado mão na Cachoeira, onde se achava espalhando a sedição. No seguinte dia, 16, acompanhado de 1.500 homens entre livres e escravos, o governador veio da villa do Carmo para Ouro Preto, fazendo conduzir após elle os presos. Assim que chegou fez deitar logo fogo ás casas de Pascoal da Silva dos outros co-réus, citas no morro do Ouro Podre, chamado ainda hoje pelo facto — morro da Queimada. Mandou enforcar a Felipe dos Santos por bem do summario, que dos seus crimes processara o juiz, servindo de Ouvidor, e feito em quartos os distribuiu pelos logares dos delictos.

te, mas também facilitavam as operações em occasião de levante, e tolhiam emboscadas. O sítio de mais a mais abundava de mantimentos. Porém deste proposito parecia divertil-os a resistência do povo da villa, e a falta de cabedae, por não ser bastante para a obra a quantia de onze mil oitavas offeresida pela camara, a não se ajudarem do quinto e a não lançarem sobre os moradores do Ouro Preto finta para saldar qualquer pequeno deficit, no que de certo convinhão (1). O povo, pelo contrario, lembrava a necessidade das lenhas e carvões, que a Cachoeira não subministrava o que fez com que o Governador desse conta a este respeito (2).

§ XXIV

Era tempo de cuidar na traça e obra das casas de Fundição. Houve junta a 24 de Outubro, e nella se pezaram os inconvenientes, que do novo estabelecimento, resultariam, o que foi parte para se decidir a suspensão da Lei, que mandava levantar as ditas casas. E visto que a da Moeda era dependência das da Fundição, também assentaram em differir a construcção della (3).

§ XXV

Por deliberação da outra junta do mesmo dia tornou as camaras a cobrança dos quintos, regulada pela maneira seguinte: Que pagariam todos os pretos, sem excepção dos pagens, cosinheiros e forros, ainda que mulatos, contanto que tivessem entrado captivos em Minas (4). Deu Regimento para a cobrança a 26 de Outubro ordenando que os ouros se recebessem, presentes o Juiz, Escrivão e Thezoureiro, e que se dessem ás partes, certidões de paga, devendo ser o lançamento feito em livro rubricado pelo Ouvidor.

A pessoa que occultasse escravo, incorreria na pena do dobro, da valia d' elle, e d' esta finta ninguém seria isenta. No caso de se verificar demazia no quinto de um anno acresceria esta ao do anno seguinte em supplemento das faltas que podiam experimentar-se. Todos os de Micas estiveram pelas declarações da junta, e n' apenas alguns ecclesiasticos se oppuzeram á solução do quinto, do que tendo o governador noticia, escreveu ao vigario da vara do Sabará (5) certificando-o que mandaria despejar de Minas qualquer ecclesiastico que resistisse ao pagamento.

§ XXVI

Instruido El-Rei pelas contas das dissensões e desobediencia dos povos, encarregou a D. Lourenço de Almeida do governo da capitania de Minas, dando-lhe poderes de castigar os culpados.

Autorisou-o também para executar a lei dos quintos, e prometter no seu real nome habitos e tenças ás pessoas mais zelosas do serviço, das quaes lhe fosse mister ajudar-se, deixando ao seu arbitrio o modo mais commodo de a reduzir á pratica. Se lhe não fosse possível estabelecer o quinto de 20 por 100, recommendou-lhe que o diminuísse de 18 até 12, como pudesse; e quando nisto encontrasse resistência, voltas e á contribuição dos arrobas, contanto que a elevasse acima das trinta, certo sempre da que todo o ajuste, que descesse de 20 por 100, duraria somente um anno, ou enquanto se não ordenasse o contrario (6).

(1) Consta da carta do governador a el rei, de 20 de agosto de 1720.

(2) Conta da 30 de Setembro de 1720.

(3) Propoz o Governador em outra Junta deste dia o embargo em que se via, seu dinheiro, pois o não tinha a Fazenda Real para ordenado dos Officiaes mandados para as casas. Tivam-o delle os Procuradores dos Povos, offerendo-lhe em nome dos seus constituintes 7.531 oitavas distribuidas proporcionalmente pelas camaras.

(4) Declarou o Governador nesta Junta que as camaras das Villas do Príncipe, de Pitangui, de S. João e de S. José protestavam não ler parte alguma nas desordens da de Villa Rica, e elle leceram ás Reaes Leis.

(5) Carta de 29 de janeiro de 1721.

(6) Carta Régia de 26 de março de 1721.

§ XXVII

Parece ter tido o resultado destas disposições o acrescimento de dez arrobas além das trinta, que se verificou no primeiro anno do governo de D. Lourenço. Mas sendo este obrigado por nova ordem (1) a trabalhar na observancia da Lei dos quintos, não se lhe approvava entretanto equivalente, que não excedesse a 45 arrobas. Também para desabuzar os povos das prevenções contra as casas da moeda, tinha o governador insinuação de levantar no coração das minas uma livre, em que o ouro se pagasse pelo menor preço possível.

§ XXVIII

Porém, acerca das casas de fundição e moeda achava o governo conformidade nos povos, ou de assegurarem 42 arrobas, ou 43, de ouro por anno, comprehendendo-se na finta o rendimento dos contractos dos caminhos. Desta disposição do povo se teria elle aproveitado, si não se esperassem as reaes ordens a este respeito. Porquanto suppunha necessarias uma casa em Villa Rica, outra na de S. João d'El-Rei, e 3^a no Sabará, em que seriam consideraveis as despesas sem se poder contar com o successo de atalhar o extravio, supposta a extensão do paiz. De sorte que lhe parecia mais acertado desistir da obra das casas e mandar o ouro a quintar ao Rio, Bahia e Pernambuco, correndo por conta d'El Rey o contracto dos caminhos, que ajudava muito os quintos, pois que o novo e velho de S. Paulo rendiam já vinte arrobas, e vinte e cinco o dos curraes. Conformava-se também com o parecer de Eugenio Freire sobre se não levar mais de 10 por 100 do quinto, contemplado no pagamento delles os Ecclesiasticos, que allias se não deviam consentir em Minas, como prejudiciaes aos interesses regios, segundo a Ordem de 20 de Março de 1721. (2)

§ XXIX

O certo é que os Procuradores dos Povos, sem resistirem ao cumprimento das Ordens Régias relativamente ás Casas de Fundição, ponderaram em Junta (3) os inconvenientes que dellas se podiam seguir, parecendo-lhes que era mais util, aceitar um equivalente de 37 arrobas, que pelo quinto offereriam.

Como este era o voto do Governador, lavrou-se termo (4) a regular a cobrança dos quintos, segundo as listas que as Camaras eram obrigadas a formar, e remetter ao Governador a fim de proceder o Superintendente a rateio, do que a cada uma tocasse pagar com relação ás 37 arrobas. (5). Cumpriram as camaras, dando em lista mil trezentas e oitenta e quatro lojas e vendas, que feita a conta á razão de 12 oitavas lançadas em cada uma dellas produziam ao todo 16.608 oitavas. De sorte que montando as ditas 37 arrobas em 151.552 oitavas vinham a faltar para o saldo 134.944 oitavas. E como nas listas se mencionava o n. de 53.707 escravos, foi por elles distribuida esta quantia vindo a impor-se em cada um duas oitavas e 18 ventens. Inteiradas deste modo as 37 arrobas, e accumulando-se a esta quota a dos rendimentos do contracto, se achou importarem todos os da capitania cincoenta e duas arrobas. (6)

(1), Carta do Governador para El-Rey, de 20 de abril de 1722. (3), Carta Régia de 28 de março do dito anno.

(2) Consta tudo isto da Conta do Governador para S. Magestade de 14 de outubro de 1722.

(8) Junta de 25 do dito mez e anno.

(4) Termo do mesmo dia.

(5) O governador escudava-se com o damno da fazenda real, representando que os livros das casas não cobririam as despesas, e que seria difficilissimo fazer entrar nas fundições todo o ouro que se extrahisse. Acrescentava, que, dependendo dos escravos a extração do ouro, os mineiros se obrigavam, comprando os fiados, a pagar pelos credores qualquer novo imposto, além das dividas provenientes das compras, sendo assim que acontecia muitas vezes pagar 1.200 oitavas, o que apenas devia 1.000. Lembrava-se também das despe-

§ XXX

Desmerecendo contudo acerescimo das arrobas a Real approvação, convocou o Governador ás Camaras e pessoas distinctas, e lhes fez ler antes de tudo a lei de 11 de fevereiro de 1719. E protestando todos pelo estabelecimento das fundições, elle lhes declarou, que deviam aclarar-se promptas até o 1^o de outubro de 1724, e que desse dia em diante correriam 4 mezes livres para se fundir o ouro, sem delle se deduzir quinto. Porém como até o ultimo de janeiro de 1725, em que terminou o prazo, se completava anno e meio, do qual tempo eram os povos obrigados a pagar a contribuição, assignarem termo (1), declarando que se fizesse um só lançamento. Em consequencia d'isto se o bando, participando os 4 mezes livres do quinto (2), e se procedeu ao lançamento da finta (3).

§ XXXI

Como na ordem (4) que não admitiu o pagamento das arrobas. El-Rei não determinou o valor das moedas, e não cabia no tempo esperar a resolução, ordenou entretanto o governador que se lhes dessem toda a valia. Logo que se abrissem as casas, era necessario acautellar o extravio, e a esse fim determinou que em todas as estradas se dessem buscas, e que os ouvidores tivessem devassas abertas todo o anno. Limitou-se também a uma só casa de fundição, bem que lhe parecesse conveniente levantar outra em S. Paulo ou em Santos, non-le se reduzisse a barras o ouro extrahido das minas do Cuiabá, que passava por aquelles sitios para o Rio de Janeiro. E a fim de vedar as passagens exigia uma guarda em Paraty. Não achou acertado por em pratica a ordem de 19 de Março de 1720, que vedava o giro do ouro em pó dentro de minas, emquanto se não fundissem moedas de cobre e de prata provinciaes para substituir aquelle giro nos gastos miudos.

(Continua)

zas inseparaveis dos serviços mineraes, pois já por aquelles tempos, se não encontrava ouro nos veios de agua, donde facilmente se extrahia, e se fazia necessario abrir rezos e formar bicas de pau sobre andaimes, para de grandes longes se conduzirem as aguas por cima dos outeiros; de sorte que acerescimo os quintos a estas despesas, a perdação dos habitantes de Minas seria o resultado de novo estabelecimento. Além de que no caso de se ausentar qualquer dos moradores de Minas, e no de vender os seus escravos (no que paravam os seus teres) eram obrigados a fundir o ouro, e por este modo pagavam duas vezes o quinto. Consta isto da carta de 31 de outubro de 1722, escripta pelo governador a Sua Magestade.

(6) Foi dado o regulamento a 15 de abril de 1723.

(1) Esta junta é de 15 de janeiro de 1724. Note-se que si esse tempo levantava o povo á sua custa os quartéis para a tropa, e nelles pretendeu o Governador estabelecer as fundições por evitar despesas, que pela Carta Régia de 38 de maio de 1722 não podia fazer com o rendimento do quinto, unico recurso, que lhe restava, por não ser bastante para tantas despesas a consignação que estava feita. (2) Banco de 23 de julho de 1724. (3) Aos 9 de julho do dito anno.

(4) Desta ordem faz menção a carta de 31 de Janeiro, dito anno, em que o governador menciona tudo que n'este § se contém, e o accordo de que ficava de não bolir com os direitos das cargas, negros e gados, por aclarar o negocio sobre maneira gravado, e esperarem o grandes perdas, feitas que fossem nas cazas de fundição. Quanto aos ourives, tratava de executar a Lei de 18 de Fevereiro de 1719, que mandava extermal-os de Minas.

Os judeus na Russia

(The Contemporary Review).

O imperador da Russia recusou receber a deputação ingleza que pretendia pedir-lhe protecção para os seus subditos israelitas e devolveu a petição que com o mesmo fim lhe foi dirigida. E não só se recusou a revogar as leis que agora pesam tão duramente sobre os judeus, mas hoje mais do que nunca parece resolve-lo a mandar executar-as rigorosamente.

Amigos e inimigos do imperador reconhecem as suas excellentes qualidades pessoais, as suas tendencias humanitarias e inclinações piedosas, as suas virtudes domesticas. Não assim, é claro que razões de muito peso e não mero capricho dictaram a sua politica. E a Inglaterra, intromettendô-se na politica interna da Russia, sujeitou-se a ouvir as palavras desagradaveis qua o *Novye Vremya* publicou em 18 de dezembro: «A solicitude da Inglaterra que reduziu a miseria os povos da India e do Egypto, que convenceu com opio o povo da China, que destruiu como insectos perigosos os indigenas da Australia, e que sob o pretexto de abolir o commercio de escravos extermina agora as numerosas raças da Africa—a solicitude de um povo que faz estas cousas é por certo tocante».

Quaes foram os motivos da politica do czar? Si consideramos o que a é agora se tem dito na imprensa ingleza, a politica do czar nesta questão ou carece inteiramente de fundamento ou baseia-se nas considerações mais sordidas e perversas.

A politica do czar tem precedentes historicos, é tradicional. Catharina I, de ois da annexação da Pequena Russia, ordenou a expulsão dos judeus daquelle territorio; Pedro II permitiu-lhes apenas visitar a Russia do sul, somente para irem ás feiras; a imperatriz Anna retirou-lhes a concessão, que lhes tinha feito, de visitarem o seu paiz para fins commerciaes; a imperatriz Isabel viu-se obrigada a publicar leis mais rigorosas; e Catharina II seguiu a mesma politica de forma a só permitir aos judeus estabelecerem-se no governo da nova Russia.

A perseguição não tem motivos religiosos. Sustento que os russos são o mais tolerante dos povos em materia religiosa. Si não somos orthodoxos, olham para nós como homens perdidos, mas não augmentam a nossa desraça perseguindo-nos. Antes nos lastimam. Durante toda a minha residencia naquella paiz, inglez e hereje como sou, nunca fui atacado pelos russos, sobre as minhas opiniões religiosas.

Não gosei esta immuniidade na Inglaterra e em outros paizes. Atacaram-me catholicos e dissidentes.

Nas aldeias russas, tartaros, lutheranos e catholicos vivem ao lado do povo orthodoxo nas relações mais amigaveis.

A causa real das leis relativas aos judeus é a mesma que no tempo dos Pharaós, conforme nos diz o capitulo I do «Exodo». Os filhos de Israel, do seculo presente tornaram-se «excessivamente numerosos e excessivamente poderoso», e o moderno Pharaó esforça-se, a seu modo, por reduzir-lhes o numero e enfraquecer-lhes o poder. Bem ou mal, o czar e os seus conselheiros consideram que tem razões bastantes para olharem os judeus russos como uma ameaça para estabilidade do imperio, pelo seu numero e pelas suas particularidades caracteristicas; e, obedecendo ás leis naturaes, procuram manter a propria existência.

Skalkoffsky, vice-presidente da repartição de minas na Russia, um homem leu informado e que tem viajado, esclarece-nos sobre este ponto.

«O problema israelita na Russia, diz-nos, é um legado dos polacos. A nobreza polaca, ociosa e sem principios, incapaz como era da acção independente, alegrava-se com a assistência dos judeus, explorando as aldeias esmagadas. E assim o seu paiz em breve se tornou o nucleo a que os judeus eram atrahidos. Quando uma parte daquella nação foi anexada á Russia, tornou-se imperativamente ne-

cessario abandonar a politica existente relativamente aos judeus, dizendo Pedro o Grande que já tinha patifes bastantes entre o seu povo, e a imperatriz Isabel que não queria benefico material algum dos inimigos de Christo.

«A questão teve de ser seriamente pensada e o governo tomando o unico caminho praticavel, garantiu aos israelitas uma relativa liberdade de acção em certos districtos em que residiam ha seculos, e convidou-os mesmo a povoar uma parte da Russia do sul, então muito escassamente habitada; tomando, todavia, as mais apertadas medidas para evitar que a raça se espalhasse nas restantes partes do imperio.

«Entretanto a lei relaxou-se na applicação e os judeus espalharam-se pelo interior, dando causa a que se levantassam de todos os lados as mesmas queixas que contra elles havia nas provincias do sul. O remedio proposto pelos partidarios dos judeus era a abolição das leis que limitavam a liberdade de residencia, e permittir-lhes estabelecerem-se em qualquer parte da Russia, ajudal-os a perderem-se entre a população indigena.

«Infelizmente esta esperança só pôde ser considerada como uma illusão. Vendo com que espantosa rapidez os judeus se multiplicam nas condições presentes, que devemos esperar se lhes permittimos viver a expensas de todo o imperio? As desordens em Rostoff sobre o Don, Ekaterinoslav e Njni-Novgorod, demonstram plenamente a natureza insustentavel de tal theoria que de resto nunca foi partilhada pelo governo: nessas cidades a proporção dos judeus é muito insignificante, e todavia as desordens provam que mesmo tão pequena dose de um corpo heterogeneo é mais do que o organismo popular pôde supportar».

Sobre a fecundidade dos judeus na Russia, diz o mesmo auctor, cujas transcripções constituem a parte mais importante do artigo que vimos examinando:

«Conforme antigos escriptos, os judeus appareceram pela primeira vez em Kieff no seculo X, e desde então só nos governos de sudoeste alcançaram a enorme cifra de 2.000.000. (Hoje de 6.000.000 de judeus na Russia). Perceber-se-ha a significação deste numero si tomarmos em consideração os seguintes factos bem conhecidos. Com poucas excepções, sem importância, os judeus não se occupam pessoalmente em qualquer industria productiva, mas quasi invariavelmente tem uma posição de intermediarios, pequenos commerciantes, agentes, corretores, etc., entre o productor e o consumidor. Sem negar a utilidade deste genero de commercio, é necessario ter presente ao espirito que uma tão enorme proporção de intermediarios está muito alem das necessidades do paiz. Em França, onde a população excede de 40.000.000, a proporção dos individuos occupados em todos os ramos do commercio foi computada em 1.800.000, e não pôde haver comparação entre o commercio da França e o dos governos do sudoeste da Russia.

«Sendo essencialmente um povo migratorio, os judeus simplesmente inundam este ou aquelle ponto conforme a margem que apresenta ao commercio. Em Odessa, em uma estatística comparada dos nascimentos e dos obitos em 1838, na classificação relativa aos varios credos religiosos, os judeus mostram-se particularmente favorecidos: o augmento médio entre a parte christã da população, pelo excesso dos nascimentos sobre os obitos registrados, foi de 78,2 individuos, enquanto entre os judeus foi de 628,5! Assim o elemento israelita augmentava só pelos meios naturaes oito vezes mais rapidamente que o elemento christão. Semelhante disparidade pôde observar-se relativamente aos casamentos.

Durante um periodo de oito annos, a porcentagem total dos casamentos contrahidos foi de 65,59 por cento entre os christãos e 34,41 entre os judeus. Compreende-se a significação destes numeros si nos lembrarmos de que são os judeus constituem um quarto da população total de Odessa. Durante esses mesmos oito annos o numero médio dos nascimentos

por cada casamento christão foi de 4,54; entre os judeus, de 4,63. A méd'a dos obitos de crianças no mesmo periodo foi de 37,13 por cento entre os judeus e 48,08 entre os christãos, mostrando um excesso de 11 por cento na mortalidade destes ultimos. E' obvio que os caracteres particulares deste povo, a sua espantosa fecundidade, os seus casamentos precoces, e os frequentes divorcios no caso de uniões estereis, assim como a tendencia manifesta para o auxilio mutuo e a acção combinada, tendem a crear para aquella raça condições eminentemente favoraveis a um largo desenvolvimento». (1)

Referindo-se á influencia economica dos judeus diz-nos Skalkoffsky:

«Os judeus são, por excellencia, uma raça commercial. Na Russia gradualmente se insinuam entre todos os varios ramos das empresas commerciaes.

«Os effeitos corruptores deste movimento podem observar-se em toda parte.

«O commercio de bebidas alcoolicas em todos os seus ramos está quasi inteiramente nas mãos dos judeus, ainda que os numerosos methodos por que esta talentosa comunidade o exerce, torna difficil de terminar com certa segurança toda a sua extensão.

«O methodo mais communmente empregado é ter o estabelecimento em nome de um russo que procura os papeis necessarios e em alguns casos toma parte na gerencia. Acutece mesmo que o judeu, que é realmente o proprietario, figura nos papeis como creado do proprietario. Estas fraudes são cohecidas e executadas com notavel cuidado e intelligencia, de forma, que os cobradores do imposto e a policia são praticamente incapazes de descobri-las, e, excepto em poucos casos isolados, é permittido ao judeu dar-se a este commercio illicito com tranquilla segurança. Entretanto, o systema applica se com o verdadeiro descaço israelita. Assim, é officialmente conhecido que a porcentagem das tabernas de todo o genero illegalmente dirigidas pelos judeus é de trinta e cinco em toda a Russia, enquanto nas provincias do sudoeste, onde os judeus abundam, a proporção das casas publicas que elles possuem, é quasi oitenta e nove por cento!

«Diz-se muitas vezes que o povo não soffre mais com os intermediarios judeus do que com os *koulaks* e os *miroyles* (usurarios) indigenas. Não coheço um unico caso de resentimento publico de que fossem objecto os *koulaks* e os *miroyls*, enquanto me são familiares os exemplos de demonstrações da população contra os judeus. E' obvio, por conseguinte, que a população distingue entre os judeus por um lado, e os seus perseguidores indigenas pelo outro.

«O *koulak* é um producto indigena, a sua educação e caracter moral não differem da educação e caracter de comunidade em que as suas operações se realisam. E' na maior parte dos casos illetrado, e como os ignorantes em geral, possui uma sã apreciação dos inconvenientes adstrictos aos tribunaes. Não se contraria em associar-se ás patiscadas dos companheiros, e de modo algum está ligado a outros da sua profissão, trabalhando invariavelmente só para si. E' natural, por conseguinte, que o povo veja no *koulak* meramente um dos seus, com nenhum ponto de differença, excepto a energia e a persistencia necessaria para o tornarem capaz de tirar um capital da fraqueza e da estupidez dos companheiros menos habeis.

(1) E' interessante aproximar destas palavras estas outras publicadas recentemente, pelo Dr. John Billings na «North American Review»: «Farece-me que podemos concluir que os judeus que tem estado nos Estados Unidos por mais de cinco annos, tem decididamente uma menor proporção a s obitos e uma maior longevidade, que a gente da mesma classe que os cerca, e que esta maior longevidade juntamente com certos particularidades de immuniidade relativamente a certas doenças e excessivo perigo em outras, é devida em parte a particularidades hereditarias do structure, ou por outras palavras, a caracteres de raça, e em parte a certo isolamento e modo particular de vida». E como conclusão acrescenta o mesmo artigo: «Mistramos que podem resistir á adversidade, mas resta ver si podem igualmente supportar a influencia da riqueza e da liberdade, e conservar os modos de vida que outrora lhes deram longos dias».

« Com os judeus, a opinião popular baseia-se em condições inteiramente diferentes. O judeu é o producto de uma civilização completamente estranha à commodidade em que vive. A sua religião, as suas tendências moraes e os seus costumes, tudo difere materialmente dos costumes, da religião e das tendências moraes do aldeão russo. Não é completamente illtrado, e muito longe de ter pelos tribunaes o horror que se observa no *koulak*, prefere esse meio de decidir as suas disputas e recorre a elle frequentes vezes. Nada tendo em commun com a comunidade rural em que realisa as suas operações, não teme o ostracismo; nem, como o *koulak*, trabalha individualmente, mas está invariavelmente em estreitas relações com todos os judeus da vizinhança que o auxiliam e aconselham. Com o *koulak* o aldeão trata em igualdade de circumstancias; com os judeus, um elemento inteiramente estranho à sua esphera, não tem terreno commun sobre que trate. »

O judeu tem, além de tudo o que fica apontado, uma grande repugnancia pelo serviço militar. Em 1878, do numero total dos recrutados que faltaram quando foram chamados, oitenta e sete por cento eram judeus.

(Extr.)

Os americanos afidalgam-se

Já lá vai o tempo em que o americano atarrefado pensava pouco nos seus antepassados. Posto que sufficientemente pratico para não se rir dos seus avós, se lhe acontecia lembrar-se delles, o seu espirito não era tão simples que attendesse os que ostentavam as suas genealogias, e não hesitava em traçar uma comparação ridicula entre o homem medieval, de sangue azul, com um vaso de ferro na cabeça e na mão uma espada de ferro, e o moderno homem de dinheiro, com um chapéo de seda em vez de ferro e a mão cheia de dollars. O edito do rei francez, que prohibe a recepção em Versalhes de quem não puder provar quatrocentos annos de nobreza, era para o seu espirito um documento de loucura tão absurdo como a bulla do papa contra o cometa.

Mas esse americano á antiga passou á historia e a geração presente não o conhece. A accumulção da riqueza desenvolveu entre nós, com outras benções de uma adeantada civilização, uma classe ociosa com tempo para cultivar gostos aristocraticos. Esses gostos foram aggravados pela educação estrangeira. As nossas filhas trouxeram para casa com os vestidos de Worth e de Felix, o amor pelas instituições patrias; e os nossos filhos trouxeram, com as creações de Poole e de White, um grande respeito por tudo o que é inglez e um correspondente desdem pelos dias de simplicidade em que os seus paes poderam agradecer com os privilegios aristocraticos.

Esta passagem da civilização ao refinamento trouxe consigo mutuações correlativas nas nossas idéas a respeito de genealogias e objectos semelhantes. Uma triste experiencia ensinou ao americano que a posição de seus paes nesta materia era insustentavel; porque em muitos casos se viu obrigado a dispender largas sommas para alcançar posição na Europa para as suas filhas quando uma pequena previsão da parte de seus avós teria salvado os dollars que lhe custaram a ganhar. Foi obrigado a apresentar precedencia na sociedade europeia a pessoas de fortuna comparativamente pequena, simplesmente porque ellas possuíam um escudo de dezesseis quartéis que elle descobriu poder ser comprado em uma casa de heraldica, por um preço ao alcance de todo o millionario. Estes e outros factos semelhantes mostraram aos olhos do americano rico a necessidade de uma genealogia, e com a energia e a promptidão caracteristica começou a emendar o erro dos seus antepassados. O homem de armadura, ridicularizado dantes, occupa agora o lugar de honra na sala. Pintou cinceira na carruagem, poz cota de armas sobre a chaminé, e publicou a genealogia da sua familia, exhibindo com minucioso cuidado os antecedentes dos seus progenitores inglezes, não se pou-

pundo a despesas para ligal-os com qualquer casa nobre ou historica. Difficilmente se encontrará familia de certas pretensões que não ostente o seu brazão e a sua genealogia e em muitos casos a sua galria de antepassados.

O crescente pedido de genealogias e insignias heraldicas creou uma nova industria nos nossos grandes centros sociaes, e será rara a cidade que não tenha o seu collegio de heraldica, onde se poderão encontrar linhas de antepassados e cota de armas, tão dignas de confiança como na mais antiga instituição de Londres. Estão inteiramente preparados para ligar as familias de elevada categoria na Inglaterra, ou para fazer uma linha inteiramente nova de antepassados do melhor modelo.

Nem sempre, porém, estas genealogias se estabelecem sem criticas e commentarios. Ha pouco tempo, uma rica familia americana notou que uma alteração insignificante na orthographia do seu sobrenome habilitava-a a ligar-se com uma antiga familia de cavalleiros e adoptar as suas armas e genealogia. Si se tivesse contentado com a publicação de uma genealogia segundo o modo ordinario, e com gravar a cota de armas sobre o seu tumulo, tudo poderia ter corrido bem; mas a vaidade levou-os a pôr na igreja em que repousavam as cinzas da familia inglesa qualquer coisa que tinha a apparencia de ser uma antiga inscripção em bronze, para commemorar os emigrantes seus antepassados. O visitante ordinario nunca teria percebido differença alguma entre esta fraude e os bronzes cavallares pelo tempo em vez de acidos; mas a familia que ha muito gozava o monopolio da ornamentação fúnebre da igreja, inquietou-se com o que considerou uma invasão dos seus direitos, e foi bastante m'squinha para descobrir e proclamar que a c'apa tinha na margem superior a legenda « John Jones fecit, 1879 ». E assim se desfez em ridiculo o que sem essa culpavel falta de cuidado poderia ter sido um feliz exerto.

Uma outra familia americana, com um nome famoso na historia inglesa e exaltado em um dos seus ramos pelo titulo ducal, concluiu que a semelhança de sobrenome lhe dava igual direito ás propriedades heraldicas da familia, e começou a usar do respectivo brazão e de todos os mais distinctivos. Si o seu orgulho se tivesse satisfeito com a ostentação das insignias nas portas da carruagem, ninguém objectaria; mas quando se tentou a affirmar publicamente os seus direitos ao titulo ducal, que então estava vago, provocou a curiosidade dos genealogistas, que depois do necessario exame affirmaram que a familia americana era somente de origem de lavradores e de forma alguma estava ligada á casa ducal. Assim se desfez essa ambição; e para evitar o ridiculo viram-se obrigados a occultar o magnifico serviço da China e prata sobre que tão caro se mostrava a coroa ducal.

(Extr.)

General Astrogildo

Da *Reforma*, de Porto-Alegre, transcrevemos o seguinte artigo sobre o bravo general Astrogildo e fallecido ha poucos dias em Jaguarão:

De muitos homens illustres ha sido berço nossa amada terra rio-grandense.

Poetas e litteratos distinctissimos, mathematicos, medicos e juriscóntulos notaveis, estadistas que honrariam ao mais adeantado paiz do mundo, generaes, cujo valor e heróicidade ainda não foram excedidos, homens de espirito superior, enfim, hão nascido no Rio Grande do Sul.

Houve já quem dissesse, admirando o valor e a abnegação patriótica dos rio-grandenses, que esta parte do paiz poderia ser denominada a Sparta Brasileira.

A coragem, o brio e o valor do soldado rio-grandense, seu ardor nos combates, sempre que a honra e a integridade da nação tem exigido o sacrificio de sangue do povo brasileiro, hão conquistado para o paiz glórias immorredouras,

As mais brilhantes epopéas de glórias nacionaes tem sido escriptas com a lança e com a espada do soldado rio-grandense.

G ribaldi, o legendario heroe italiano, dizia que o soldado do Rio Grande não tinha superior no mundo. E assim fallava o denodado campeão da liberdade, tendo perfeito conhecimento do valor indomito de nossos patriotas, pois a seu lado combateu contra o despotismo, em nossa terra.

Aqui nasceram Porto Alegre, Herval, Portinho, Vasco Alves, Bento Martins, e muitos outros, todos bravos, todos patriotas, promptos sempre a derramar o sangue na defesa da patria e da liberdade.

Aqui tambem nasceu o general Astrogildo Pereira da Costa, cujo retrato é hoje offerecido ao povo rio-grandense pela empreza da *Reforma*, que, por essa forma, rende um preito de homenagem ao valor e ao civismo do brio e intrepido cabo de guerra, essa gloria legitima de nossa terra.

Nasceu o general Astrogildo no Serro do Bahú, municipio de S. João Baptista do Herval, no dia 4 de agosto de 1815, faltando, portanto, mez e meio para completar 76 annos de idade.

Desde menino manifestou pronunciadas tendencias para a carreira das armas.

Ainda era uma criança quando, em 1827, teve occasião de dar demonstrações do valor sem duvida alguma digno de admiração.

As forças brasileiras, ao mando do Marquez de Barbacena, haviam, pouco antes, soffrido o revex de *Itatinga*. Nessa época numerosos bandos de malfeteiros assolavam as fronteiras, e uma das victimas de suas correrias foi o capitão Astrogildo Pereira da Costa, cuja casa foi, á noute, atacada pelos bandidos.

O capitão Astrogildo, pae do hoje general do mesmo nome, defendeu-se como um leão, tendo a seu lado, até cahir seu filho, que o auxiliava, carregando as armas, uma criança de 12 annos!

Quem assim procedia, em tão tenra idade, estava destinado a ser um heroe.

E o foi, conforme sua longa vida militar o attesta.

Em 1833 foi qualificado guarda nacional, começando sua carreira, para a qual affirmou immediatamente possuir muita aptidão.

Em 1835 estava casualmente em Pelotas quando rebentou a gloriosa revolução rio-grandense. Immediatamente foi apresentar-se ao capitão Jorge Massarredo, que, por ordem do governo, reunia gente para oppor-se aos revolucionarios.

Sob o commando desse official, marchou para reunir-se ás forças do coronel Tavares, sob a direcção do qual tomou parte em muitos combates, feridos no glorioso decennio revolucionario.

No Herval, quando as tropas do governo, de que fazia parte, foram postas em derrota pelos revolucionarios, Astrogildo, que ainda não era official, mas simples soldado, arrastou mil perigos, deu demonstração de verdadeiro heroismo, conseguindo reunir grande numero dos fugitivos, e foi juntar-se ás forças do coronel Tavares, que então estava no Rio Grande.

Foi então promovido a cabo de esquadra.

Nessa occasião o coronel Silva Tavares tinha necessidade urgentissima de communicar-se com o marechal Barreto que, se dizia, estava no lugar denominado Cruz Alta.

A dous officiaes encarregou da diligencia o nenhum pôde effectual-a pela difficuldade que lhes offereceram os revolucionarios senhores então de quasi toda a campunha.

O cabo Astrogildo offereceu-se então para desempenhar a difficilissima tarefa e fel-o com grande rapidez e segurança, sendo, ao regressar, abraçado por todos os companheiros e elogiado pelos chefes.

Ainda como cabo assistiu á acção de 17 do março, ataque do Rosario.

Passou a furriel a 15 de dezembro de 1835 e a 2º sargento a 1 de novembro de 1837.

Esta é a primeira phase da vida militar do bravo general Astrogildo.

A segunda começa em 1839, anno em que foi promovido a alferes.

Em 1841 era capitão da guarda nacional. No anno de 1851, quando o Brazil, em nome da civilização e da liberdade, de larou guerra ao tyranno Rosas, de Buenos-Ayres, o Conde de Caxias, conhecedor do alto valor de Astrogildo, promoveu-o a major, e nesse posto seguiu este para o theatro das operações.

Terminada a campanha, voltou para a patria, sendo promovido, em agosto de 1856, ao posto de tenente-coronel, por merecimento.

Em 1861 commandava Astrogildo o 27º corpo da guarda nacional do Rio Grande, quando, por occasião da declaração de guerra ao Estado Oriental, recebeu ordem para, com presensa, organizar um corpo provisório.

Com esse corpo reuniu-se ao 4º regimento e ao 13º batalhão de infantaria, formando a brigada commandada pelo general José Luiz Menna Barreto.

Em sua biographia publicada em 1887, lê-se o seguinte feito do general Astrogildo, quando fazia parte da referida brigada.

« Quando a brigada marchou para tomar a villa do Serro Largo, o respectivo commandante ordenou que o tenente-coronel Astrogildo com os seus bravos soldados se dirigisse pelo Centurião e o resto da brigada tomara outra direcção.

« No dia aprazado, o tenente-coronel Astrogildo estava na frente do inimigo. Resistindo a um fogo vivo e constante da parte do inimigo; porém, sempre valente, à frente de seus soldados, distribuia-os em diversas guerrilhas e atacava com vantagem ao inimigo, levando-o de vencida.

« Um rasgo de verdadeira coragem se passou naquella occasião no ardor da peleja, ao seu lado, viu cair morto pelo ferro inimigo o seu estremecido irmão o capitão Justino Pereira da Costa; mas a bravura e os sentimentos patrióticos puderam dominar a sensibilidade do intrepido soldado, que apenas teve tempo de o orvalhar e cadaver com lagrimas sentidas e continuar a peleja até a completa retirada dos inimigos.

« Quando chegaram o regimento e batalhão, que compunham a brigada da qual fazia parte o tenente-coronel Astrogildo, o inimigo havia-se recolhido ao seu entrancheamento naquella villa, e, temendo o ataque, furtivamente abandonou a posição.»

Na batalha de Paysandú, Astrogildo tornou patente o seu alto valor e a sua coragem indomita, atacando, com rara intrepidez, o forte de Lucas Pires, uma posição de primeira ordem para o inimigo.

Neste combate, um dos mais gloriosos para o exercito brasileiro, o tenente-coronel Astrogildo foi um verdadeiro heroe: avançou de baixo de um fogo terrível, sem recuar um passo, até ao momento da victoria.

Quando o exercito seguia para Montevideo, grave doença acommetteu-o, obrigando a vir à terra natal procurar allivio aos males que o affligiam.

A patria ia precisar, porém, de seus serviços, do valor do soldado destemido.

Ainda não estava completamente restabelecido do grave incommodo physico, quando soube que o solo querido da patria rio-grandense estava sendo pisado pelos paraguayos, que devastavam nossas fazendas, destruíam nossas casas, levando a desolação por toda parte.

Immediatamente, auxiliado pelo grande prestigio militar de que gosava, reuniu 156 voluntarios, patriotas, filhos quasi todos das principaes familias do logar, e marcha para Uruguiayana a apresentar-se ao Conde de Porto Alegre, commandante do 2º corpo do exercito.

Rendidos os paraguayos, seguiu Astrogildo para o Paraguay, onde, mais uma vez, affirmou o seu alto valor como soldado, o seu real merito como chefe militar.

Tomou parte nos combates de 16 e 18 de de julho, nos quaes sua conducta foi merecedora dos mais alevantados elogios.

O que fez no ataque de Curuzú, dil-o com eloquencia o seguinte trecho da ordem do dia n. 87, do quartel-general.

« O traço da fortificação mostrava-se apoiado sobre uma lagoa: mandei avançar por esse lado uma brigada de infantaria, incumbida de vadear a e envolver o flanco do inimigo. Entreguei a direcção da columna, que devia realisar esse ataque, ao intrepido e bem conhecido tenente-coronel da guarda nacional Astrogildo Pereira da Costa, que, pondo-se à frente do batalhão 3º de voluntarios da patria, commandado pelo bravo major Francisco de Lima e Silva, provou immediatamente o acerto da minha previsão, quanto era fundada a confiança que aquelle tenente-coronel inspirava.

« Na verdade, o benemerito rio-grandense, no encarnizado ataque de Curuzú, portou-se acima de todos os elogios sendo o primeiro que escudou a fortificação inimiga, de longe e a punto.

« No final do ataque, quando o preclaro rio-grandense, o bravo dos bravos, dirigiu-se aos camaradas, vendo o tenente-coronel Astrogildo, abraçou-o, dizendo: *Es o heroe deste dia.* »

Em 1865 foi promovido a coronel, como uma recompensa aos relevantissimos serviços prestados à patria, nos campos da batalha.

Em Curupaity praticou actos de bravura inexcelsível, sendo aquelle que mais se aproximou das fortificações inimigas, conseguindo apoderar-se da 2ª trincheira.

No dia 3 de outubro cumpriu gloriosamente uma commissão importante, de que o encarregara o marquez de Caxias.

Uma força paraguaya costumava, diariamente, sair para fora do entrancheamento de Humaytá, para dar pasto aos cavallos.

Era preciso batel-a.

Dessa tarefa foi incumbido o coronel Astrogildo, cuja coragem, actividade e destreza, eram bem conhecidas pelo chefe do exercito aliado.

A derrota do inimigo foi completa.

Em 1868, alquebrado pelas molestias adquiridas na campanha, teve, a conselho dos medicos, de retirar-se para a terra natal, tendo antes recebido do bravo dos bravos o legendario Osorio, uma rara demonstração de apreço.

Osorio retirava-se do Paraguay para vir ao Rio Grande organizar o 3º corpo do exercito, e, ao despedir-se, presentou o coronel Astrogildo com os objectos que o acompanhavam nos combates, que eram: um binoculo, uma lança com cuja ponta « escrevera a epopeia de glorias da campanha do Paraguay », e o cavallo que montava.

No Rio Grande, recebendo os affagos da familia, não descançou; esteve sempre ao serviço da patria.

Taes são, em rapidos traços, os principaes feitos do valoroso soldado rio-grandense.

Mas não é só pelo valor militar que o general Astrogildo se ha tornado merecedor do apreço e da consideração de seus patricios; é tambem pelo seu civismo e pela firmeza de caracter.

Não ha muito ainda tentou esta politica corrupta chamar a si o illustre rio-grandense, a quem o governo offereceu posições officiaes.

Recordam-se todos da nobre repulsa de nosso digno compatriota.

Quizeram corrompê-lo, mas as armas da corrupção quebraram-se, batendo em uma muralha de aço: o brio e a honra do general Astrogildo.

Está em avançada idade, mas forte e robusto, capaz de prestar muitos serviços à patria.

E só na patria pensa o bravo e destemido guerreiro, prompto a estender-lhe o possante braço para amparal-a na queda a que a estão expondo os aventureiros politicos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1892.....	332:000\$635
Rendimento do dia 2.....	87:900\$230
	419:900\$865
Em igu il periodo de 1891....	73:479\$658

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1892.....	25:879\$289
Rendimento do dia 2.....	1:318\$162
	27:197\$451
Em igual periodo de 1891....	29:380\$912

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1892.....	32:304\$693
Rendimento do dia 2.....	4:748\$391
	37:053\$984

NOTICIARIO

Quatrefages— Falleceu em Pariz o sabio naturalista Quatrefages, um dos homens de ciencia mais notaveis da Franca, e que em 1880 tomou parte no congresso anthropologico reunido em Lisboa.

João Luiz Armando de Quatrefages, doutor em medicina e em sciencias, socio do instituto e da academia das sciencias, nasceu a 10 de fevereiro de 1810, em Berthezenuit, perto de Vallerange, no departamento de Gard, e pertencia a uma familia protestante aparentada com a do publicista La Baumelle.

Estreou-se em 1830, com um estudo muito notavel sobre os acrolitos. Occupou-se em Strasburgo e depois em Tolosa, a um tempo, de medicina e de sciencias naturaes, quando travou conhecimento com Milm—Edwards, que advinhou as suas grandes qualidades scientificas e o aconselhou a ir para Pariz e a consagrar-se inteiramente às investigações anatomicas e zoológicas. Seguiu este conselho, e em 1850 era nomeado professor de Lyceo Napoleão.

Dous annos depois era eleito socio da academia das sciencias. Em 1855 foi chamado a reger a cadeira de anthropologia e ethnologia no muso d' historia natural, e depois o imperador condecorou-o com a Legião de Honra.

O Sr. de Quatrefages deixa obras muito importantes sobre physiologia comparada, o homem e os animaes, a anthropologia, Darwin e seus precursores, a especie humana, etc., etc.

Succumbiu este notavel naturalista a uma congestão pulmonar.

Bibliotheca da Escola Polytechnica— Esta bibliotheca foi frequentada durante o mez de janeiro por 173 leitores, que consultaram igual numero de obras em 362 volumes, sendo:

Mathematicas 109, sciencias physicas e naturaes 11, engenharia civil 35, philosophia 5, dicionarios 8, jornaes scientificos 10, sciencias sociaes 1, litteratura 3.

Escritas em portuguez 23 e em francez 150.

Dos 173 leitores, 41 frequentaram a bibliotheca à noute.

A viagem do capitão Binger— O capitão francez Binger acaba de publicar a relação da sua grande viagem à Africa, do Niger ao golpho Guiné. É uma verdadeira viagem de descobertas, realizada no meio de fadigas e perigos continuos.

O capitão Binger explorou a immensa região desconhecida, situada entre os dous ramos do Niger e o golpho Guiné.

Durante dous annos, quasi só, Binger percorreu essas terras virgens, obteve preciosos resultados, estendeu consideravelmente a influencia franceza, assignou importantes tratados com os reis e chefes negros.

Um destes foi o famoso Samory, cujo filho, o príncipe Karmoko veio a Pariz ha algum tempo e foi o herde de todas as revistas de fim de anno. Este príncipe conservou o gosto dos trajes europeus; usa calções, couraça e capote com penacho. Acolhe bem o capitão Binger e diz constantemente: França, bom.

No dia seguinte Karamoko se arma em guerra.

Leva para o combate tres espingardas, um Kropatchek, um Lefauchaux e um Gras, e ainda mais revolver. Apesar de sua viagem a Pariz, o príncipe tem uma polidez especial; assa-se nos dedos, tira o cachimbo do capitão e pede constantemente que lhe façam presentes.

Seu paé é muito bellicoso e devastou todo o paiz. A miseria é tal entre Bamako e Tenetou, que nas aldeias, em cinco cabanas, só ha uma habitada. As outras estão em ruínas. Em toda parte uma sigilada repulsiva. Na vespera da feira, diz o capitão Binger, um pregoeiro grita pelas ruas que naquella dia é prohibido fazer as suas necessidades na praça publica. Junto aos monturos de lixo ha sempre uma chusma de crianças a procurar alimentos.

Nas aldeias em ruínas, de toda a parte se desprende um cheiro infecto. Ha centenas de desgraçados que morreram á fome nesses tristes lugares. Não os enterraram.

O feido dos cadaveres em decomposição parece não incomodar os negros. Es, com effeito, de que modo se praticam as inhumações no Mossi:

« O defunto, depois das abluições, é collocado verticalmente em um buraco de 1m.80 de profundidade e encostado a uma das paredes do fosso. Este é coberto de ramos secos, e todos os dias levam alimentos ao defunto qual só é considerado morto quando a cabeça se desprende do corpo.

Como esses pozos são cavados nas proprias povoações, o feido da putrefacção, em um paiz tão quente, bastaria para tornalo inhabitavel aos europeus. Os indigenas, porém, não se incomodam com aquillo, porque durante todo o periodo que se segue á morte até aquelle em que fecham o poço, levam em festas e pagodes em redor do tumulo.»

Entretanto o Mossi tem uma civilização relativa, em proporção á barbaria que reina nos paizes vizinhos, onde até se praticam sacrificios humanos.

Em Kong tambem os costumes são muito dozes. Os habitantes consideram a guerra como deshonrosa, quando não se trata de defender a integridade do territorio. Não fazem expedições bellicosas, como outras tribus africanas, mas toda a nação se levantara si a sua independencia fosse ameaçada. O capitão Binger foi bem acolhido, mas prohibiram-no de tomar apontamentos. O lapis e o canhenho eram absolutamente prohibidos.

O papel excitava a desconfiança dos indigenas, de sorte que era preciso fazer esforços prodigiosos de memoria para se recordar do que lhe tinham dito. O capitão Binger recorria á astucia para obter informações geographicas de que tinha necessidade.

Seus homens, de convivencia com elle, interrogavam e elle escondido tomava notas.

Se os habitantes não gostavam de ser interrogados, em compensação o fuz lavam de perguntas. Pensavam que Binger, com seu conhecimento de linguas estrangeiras e a sua sciencia, devia entender de medicina, e a todo o momento estavam a consultal-o. Ora, isto era perigo, porque um doente a quem se administrasse um medicamento, e que viesse a fallecer, o europeu seria accusado da sua morte.

O maior Lapiu, que tratava de uma mulher velha, foi accusado pelos Berabich de haver-a envenenado, e o assassinaram.

Es como Binger se tirava destes embraços. Respondia invariavelmente aos soli itantes: «E verdade, os brancos conhecem muitos remedios, mas são proprios no seu paiz. Allah

deu a cada povo os medicamentos e as plantas que o clima exige. Os nossos remedios poderiam fazer mal a vocês.»

Depois destas palavras, o auditorio convencido dizia: «O branco falla direito e o que elle diz é verdade. Obrigado.»

As tribus que o capitão Binger vis tou tem todas esta ignorancia e essas superstições.

Cacaocero — Sabe-se que ha pouco foram destruidas na Martinica as plantações do cacaoeiro; e á proposito a *Provincia do Pará* deu um importante artigo, do qual offerecemos á leitura publica os seguintes topicos:

« O commercio de cacão é, após o da borra-cha, o mais valente sustentaculo da riqueza do nosso estado.

De 1 de julho de 1882 a 30 de junho de 1887, foram exportadas do Brazil 20 166 625 kilogrammas de cacão, representando um total de 10.516.000\$900.

Nestas algarismos, entra como a mais privilegiada a região amazonica.

Entretanto, apesar da convidativa perspectiva que semelhantes sommas offerecem, a nossa indolencia atávica anestheia se em injustificaveis retrahimentos, sem ter um impulso generoso de revolta e de incitamento para buscar o seu progresso, melhorando o rudimentar systema do commercio do genero, desdobrando pela enormeidade do nosso territorio a área de cultivo da aurifera planta a que os primeiros hespanhoes aportados ao Mexico alcançaram, maravilhados, de—alimento dos deuses.

Emquanto a Venezuela, a Nicaragua e a Nova Granada, reunidas, produzem por anno dous milhões de kilogrammas, a ilha da Trindade 1.500.000 kilogrammas, as de Cuba e Porto Rico igual quantidade, as colonias francezas 360.000 e diversos outros paizes juntos 580.000, os Estados Unidos do Brazil, graças ao concurso do nosso assombroso territorio amazonico, dão 4.030.556 kilos por anno, em média tirada das ultimas estatísticas officias.

A cultura do cacaoeiro é das mais faceis, das mais lucrativas, das que exigem menor numero de braços e para a preparação do seu producto não se fazem mister machinas caras.

Um só homem pôde facilmente tratar de dous hectares plantados dessa arvore: por conseguinte, uma familia que contar dous adultos pôde facilmente cultivar quatro hectares e ter ainda o tempo necessario para occupar-se de culturas que lhe garantam a alimentação.

Só a produção de quatro hectares plantados de cacaoeiros garantir-lhe ha um rendimento minimo de mais de 12:800\$ annuaes.

Cada pé de cacaoeiro dá, em média, um kilo e meio a dous e meio de amendoas. Ora, como um hectare plantado de cacaoeiros contém cerca de 3.333 pés de arvopos, tomando-se a média de 2 kilos por pé, chega-se a um total de 6.666 kilogrammas por hectare.

Mas, torna-se inutil o insistir demasiado nas vantagens que resultaram ao Pará da generalização de semelhante cultura, ainda mesmo quando as colações, em resultado da maior quantidade produzida, viessem a soffrer consideravel baixa, o simples bom senso corrente das pessoas immisculadas em operações commerciaes reconhece, sem reluctancia, que o nosso territorio pôde, facilmente, em poucos annos, se operar-se aqui um largo movimento que desenvolvesse a lucrativa industria, produzindo milhões de kilogrammas de cacão, o que, immediatamente vendida no baixo preço do 300 reis cada kilo, dará 12.000:000\$ annuaes.»

Até hoje, depois do Mexico, que produz anualmente 20 milhões de kilos, e do Equador, que dá 12 milhões, somos o paiz mais produtor de cacão em todo o globo.

Conta do Pia Gopal da Guerra

Paga-se hoje o pessoal administrativo das escolas militares, directoria geral de obras militares, secretarias da Intendencia e arsenal da guerra e coronéis a capitães arregimentados que não pertençam á guarnição.

Os bonds nos Estados Unidos—E' sempre crescente o progresso que tem feito a electricidade substituindo a tracção animada nos bonds em mais de 30 cidades e villas deste paiz.

Ha um defeito nesse novo systema de tracção, que tratam de obviar, e é a grande quantidade de postes e arames em sentido longitudinal e transversal que não deixam de dar um aspecto um tanto sombrio, dificultando assim nas ruas estreitas a extincção de incendios.

Os grandes inventores como Edison, Houston e outros, que não deixam seus laboratorios de experiencias, annunciam para um futuro não muito distante, negocio de tres a quatro mezes, cousas assombrosas, *verbi gratia*: que hão de fazer correr bonds electricos sem postes nem arames, por meio de *storage batteries* que collocadas dentro dos carros levarão força electrica para 100 até 300 milhas.

Neste sentido experiencias tem sido feitas de resultados bem satisfactorios. Isto, porém, não quer dizer que as companhias devam abandonar os postes e arames porque em ruas de 15 metros ou menos os bonds electricos substituem vantajosamente os de tracção animada.

Melhoramentos como estes só dependem de uma simples observação visual para sua accelleração publica.

Ha um outro meio de locomoção que as companhias brasileiras podem adoptar, mais perfeito, dispensando os postes e arames; é o tal *cable-car systeme*, um cabo sem fim trabalhando um metro ou dous abaixo da super-estrutura da linha, usado ha muitos annos em S. Francisco, Chicago e outras cidades importantes e que prestam-se não só para as cidades planas como o Rio de Janeiro, Pernambuco, como para as cidades de S. Paulo e Bahia que assentam-se sobre colinas mais ou menos elevadas.

E', porém, muito mais caro o primeiro estabelecimento do *cable-car* do que pelo systema electrico, mas em compensação uma vez feito é trabalho estavel. Quem quizer certificar-se disto deve ir a Nova-York estudar o grande trabalho que está se fazendo no Broadway, onde o *cable-car* está sendo assentado.

O peso de um billão — Um pacchorrento teve a curiosidade de averiguar o que pesa um billão (*miliard*) ou mil milhões de francos. Em prata, cinco milhões de kilogrammas; em ouro, 322 580 kilogrammas, em notas do banco, de mil francos, 1.780 kilogrammas e em notas de cem francos, 11.500 kilogrammas. Para transportar essa somma em bilhetes de mil francos, seriam precisos 18 homens; 115 se o *miliard* fosse em notas de cem francos; em ouro 3.225 homens e em prata 50.000—um exercito!

Por ultimo, o *miliard* em notas de mil francos avultaria tanto como uma bibliotheca de 2 000 volumes, bibliotheca que, provavelmente realisada, não deixaria de ter leitores assiduos.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cuffaro*, para Montevideo e Buenos-Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 idem, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 horas idem.

Pelo *Soyuzanga* para Santos, recebendo impressos até ás 9 hora da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Coptic*, para Londres e Plymouth, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 horas idem.

Pelo *Uprama*, para Macau, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Magdlena*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos e objectos para

Registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ao meio-dia.

Pelo *Arrua*, para Caravellas, tocando de passagem no porto da Victoria, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Itapoim*, para Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Itapera*, para Imbetiba recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 idem, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico dos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 1892

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	31	7 hs. da noite	72.30	21.4	21.35	91.0
2	1	1 . . . manhã	753.63	21.9	20.48	83.0
3	7	755.08	21.9	21.25	91.0	
4	1	755.17	23.1	21.00	84.0	

Thermometro desabrigado ao meio-dia enegrecido 46,5, prateado 34,5.

Temperatura maxima 27,0.

Temperatura minima 23,2.

Evaporação 1,2.

Ozone 6.

Chuva: no dia 31 ás 7 horas da noite, 13^m.35.

No dia 1 de fevereiro ás 7 horas da manhã, 21^m.32.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.6.

Estado do céu

1) 10, encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSE 2^m.3.

2) 0,9 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

3) 0,9 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e nevoeiro, vento S 3^m.6.

4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 4^m.7.

E nos dias 1 e 2 de fevereiro:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	1	7 h. da noite...	754.03	21.3	21.01	93.0
2	2	1 h. da manhã...	754.66	21.2	20.15	90.0
3	7 h. da manhã...	755.97	22.8	19.02	92.8	
4	1 h. da tarde...	756.43	23.6	18.21	89.4	

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 37,5, prateado 25,0.

Temperatura maxima 26,0.

Temperatura minima 21,7.

Evaporação 1,1.

Ozone 10,0.

Chuva: dia 1 ás 7 horas da noite, inapreciavel; no dia 2 ás horas da manhã, 15^m.47.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m.9.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSE 7^m.6.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 5^m.5.

3) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SE 3^m.5.

4) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 5^m.5.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Casadura, foi no dia 29 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	755	757	1.512
Entraram.....	29	39	68
Sahiram.....	17	32	49
Falleceram.....	4	15	19
Existem.....	763	749	1.512

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 340 consultantes, para os quaes se aviaram 404 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

E no dia 30 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	763	749	1.512
Entraram.....	25	38	63
Sahiram.....	12	28	40
Falleceram.....	6	8	14
Existem.....	770	751	1.521

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 291 consultantes, para os quaes se aviaram 382 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 11 obturações.

E no dia 31 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	770	751	1.521
Entraram.....	11	45	56
Sahiram.....	15	25	40
Falleceram.....	7	9	16
Existem.....	759	762	1.521

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 203 consultantes, para os quaes se aviaram 237 receitas.

Fizeram-se 25 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 28 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense Cicero, filho de Angelina Anna Ribeiro, 20 mezes, residente e fallecido á praia do Flamengo n. 54; o paulista Satyro Daniel da Silva, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 33; o hespanhol Santiago Salgueiro Valverde, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 59. Total 3.

Aneurisma da aorta — o portuguez Gabriel Pinto Carneiro, 47 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça do Engenho Novo n. 26.

Apoplexia pulmonar — o fluminense Lourenço José da Silva, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 110.

Asphyxia por submersão — um homem desconhecido, 30 annos presumiveis, (Verificado o obito no Necroterio.)

Anemia cerebral postvariolum confluyente — a paulista Anna Maria da Conceição, 22 annos, casada, residente á rua Conde d'Eu, 384 e fallecida no hospital de Santa Barbara.

Broncho-pneumonia — a fluminense Josephina, filha de Anna Joaquina da Motta, 1 anno, residente e fallecida á rua do Cabido n. 5.

Cachexia — o fluminense João Gonçalves Rocha, 44 annos, solteiro, residente, á rua do Senhor dos Passos n. 57 e fallecido hospital da Penitencia.

Convulsões — o fluminense Alfredo, filho de José Francisco Isidoro Chaves, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 43.

Cirrhose hypertrophica do figado — a fluminense Anna Mario da Penna, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 79.

Enterocolite — o mineiro Mario Cavalcanti 15 annos, solteiro, residente e fallecido á Travessa Dambina n. 42.

Febre amarella — o inglez James Mario Coll, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ipiranga n. 51; os hespanhoes, Leonardo Herandy Muelas, 49 annos, casado, residente e fallecido á Estrada Velha da Tijueca n. 22; José Pires, 36 annos, casado, fallecido

no hospicio da Saude; Geraldo da Silveira Branco, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 15; José Domingues Cortez, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 102; os portuguezes José Moreira da Cunha Fonseca, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 99; Benjamin de Deus Paiva, 13 annos, residente e fallecido á rua do General Polidorio n. 7; Manoel José Pires, 17 annos, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 33; Joaquim Pereira da Mota Junior, 18 annos, solteiro, residente e fallecido na travessa de S. Sebastião n. 35 A; Maria, filha de Manoel José Pereira Junior, 9 annos, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 23. Antonio da Costa Lopes, 13 annos, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 47; os italianos Paschoal Cavallo, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 207; Damielle Frederico, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 52; Ludovico Martinelli, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de D. Luiza n. 42; Ferdinando Papallo, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 51; os belgas Marin Amelia Gauthier, 34 annos, residente e fallecido á rua Barão de Guaratiba n. 33; Maria Bienvenute Maezcha 20 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Relação n. 4; o austriaco Julio Berna, 22 annos, solteiro; o americano Joseph W. Mauu, 52 annos, solteiro (verificado o obito no Necroterio); o suizo Henrique D'aputinis, 36 annos, casado, residente á rua da Assembléa n. 40 e fallecido á rua Fresca n. 1; os portuguezes Domingos Ferreira, 19 annos, solteiro, residente no Jardim Botânico; José Augusto de Abreu, 10 annos, residente á rua Senador Eusébio n. 124 A; Antonio Baptista de Oliveira, 32 annos, casado, residente á rua da Imperatriz; a franceza Maria Silhion, 33 annos, casada, residente á praça da Republica n. 24; um homem branco, 40 annos, encontrado no largo do Moura; o italiano Pedro Fortunato, 7 annos, residente á rua D. Luiza n. 56 e fallecidos todos na Santa Casa; um homem branco; os polacos Jacob Gela; Brouslaw Dombrousha, 23 annos; Chatarina Zun Ichach, 29 annos, casado, residentes na ilha das Flores, Antonio Thomé, residente á rua da Praiaha os inglezes Elisabeth Cold, 24 annos, solteiro, residente na ilha das Flores; Thom Cressewen, 21 annos, solteira, residente á rua da Alegria; o italiano Luciano Setta, 20 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 64; o portuguez João Ribeiro dos Santos, 23 annos, solteiro, residente em Nitheroy; o francez Piel Jean, 30 annos, viuvo, residente á rua do Regente n. 91 e fallecidos todos em S. Sebastião; o peruano Manoel de Andrade, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Faria n. 40. Total, 37.

Febre remittente — João Baptista, filho de Geraldo Exposto, 3 annos, residente e fallecido á rua Bernardo de Vasconcellos (Copa-cabana); Luigi, filho de Pedrobine Deste, 3 annos, (verificado o obito no Necroterio). Total, 2.

Febre remittente biliosa — a fluminense Felciana de Azevedo, 24 annos, solteira, fallecida no Hospicio dos Alienados.

Febre perniciosas — as fluminenses Antonieta, filha de Antonio Pereira Saraiva, 16 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 87; Maria Poluena da Conceição, 17 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 15; o portuguez Antonio Fernandes, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 49. Total, 3.

Fraqueza congenial — os fluminenses Oscar, filho de Alexandrina da Conceição, 15 dias, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 221; Eugenio, filho de José Alves de Brito, 10 dias, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 97. Total, 2.

Gastro-enterocolite — a fluminense Maria Thereza Romana do Couto Ferraz, 35 annos, solteira, residente á rua Diamantina n. 1 e fallecida no Hospital Nacional de Alienados.

Hemorrhagia pulmonar — o allemão Alexandre Stepps, 48 annos, casado, residente nas officinas e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — o portuguez Francisco Machado Evangelho, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 378.

Interioria — o exposto Alarico, 10 dias, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

Imperforação do anus — a fluminense Laudelina, filha de Ludovina Maria dos Santos, 4 dias, residente fallecida á rua do General Pedra n. 84.

Meningite — a fluminense Judith, filha de Joaquim de Pinho Bastos, 10 annos, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 123.

Meningo-peri-encephalite—Diogo de Carvalho, 43 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Mal de São — o brasileiro Manoel Gomes Brandão, 33 annos, casado, residente á rua do Conde de Bomfim n. 111 e fallecido á rua Fresca n. 1.

Polymenrite—o portuguez Antonio Joaquim do Valle, 32 annos, solteiro, residente á rua da Conceição n. 50, e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—os fluminenses Maria Josepha do Nascimento, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Proposito n. 48; Gabriel Ferrreira Franco, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 2; o hespanhol José Monelobasi 34 annos, casado, residente e fallecido á rua de Gonçalves Dias n. 32. Total, 3.

Sem declaração — a fluminense Marietta, filha de Anna Maria dos Santos, 5 dias, residente e fallecida á rua do Cattel n. 107.

Typho ticoide—o hespanhol Claudio Alves, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á laieira do Seminario n. 43.

Tuberculos pulmonaris: o cearense Joaquim Fraga, 23 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 80 e fallecido na Santa Casa; os fluminenses Eponina Eugenia da Silva, 17 annos, solteira, residente á rua Leite Leal n. 25, e fallecida na Santa Casa; Claudio Freire da Costa, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 69; Claudina da Silveira Ramos, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Itapirú n. 69; Daniel Machado da Gama, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Coronel Figueira de Mello n. 20; Augusto Januarío Dias de Magalhães, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 205; a brasileira Maria do Nascimento, 18 annos, casada, residente e fallecida á Traessa do Sereno n. 19; a matto-grossense Antonia, filha de Pedro da Costa Leite, 7 annos, residente e fallecida na Quinta da Boa Vista. — Total 8.

Uremia—o portuguez Manoel Ferreira, 25 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Variola hemorrhajica— o fluminense Oscar, filho de José Francisco da Cunha, 8 mezes, residente e fallecido á rua das 3 Bocas n. 1.

Variola confluenta— a fluminense Josepha Maria da Conceição, 50 annos, viuva, residente á rua Moura n. 11, e fallecida em Santa Barbara.

Accesso pernicioso—José Malic, 32 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Fetos—um do sexo feminino, filho de Antonio Garcia Coelho, residente á rua do Hospicio n. 270; outro do sexo masculino, filho de Alberto Fernandes, residente á rua Corrêa Dutra n. 58. (Total 2.)

No numero dos 85 sepultados, estão incluídos, 34 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 29:

Accesso pernicioso — A brasileira Francisca Rosa, 62 annos, residente á Estrada Nova da Tijuca e fallecida na Santa Casa; Julio Alves da Silva Reis, 49 annos, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 113; o portuguez Jonas, filho de Ayres Pereira, 3 annos, residente e fallecido no Becco do Cotovello n. 2.— Total, 3.

Asphyxia por submersão — Um homem desconhecido, 35 annos presumiveis; outro, tambem desconhecido, 50 annos presumiveis; outro idem idem, 45 annos presumiveis; verificou-se os obitos no necroterio. Total, 3.

Athrepsia — os fluminenses Raul, filho de Francis de Lópas, 25 mezes, residente e fallecido á rua do General Bellegante; Gabriella, filha de Frederico Reken, 2 mezes, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 20. Total, 2.

Bronchio-pneumonia — o fluminense Armando, filho de Antonio Nunes de Oliveira Junior, 11 mezes, residente e fallecido á rua Jorge Rudge n. 20.

Luiza Bonifacia de Lima, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Francisco Xavier n. 21. Total, 2.

Bronchite—Eorensi Angelo, 4 annos, residente e fallecido no vapor *S. Esperanza*.

Convulsões—Trifolia, 6 mezes, fallecido na Santa Casa.

Catarrho suffocante — a fluminense Alice, filha de Sophia Maria da Conceição, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 198.

Congestão cerebral—o portuguez Antonio José de Brito, 56 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 41.

Disenteria— a mineira Maria das Dores, filha de Severiano de Oliveira, 10 mezes, residente e fallecida dentro do antigo Matvilouro.

Febre amarella—um homem de cor branca; João Borges; Estanisláo Gomes, fallecidos no hospital de S. Sebastião; a mineira Amelia Amalia Moreira, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 45; os portuguezes Maria José, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 10; Maria Camilla, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 74; Agostinho Martins Leite, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua d'Ajuda n. 139; Luiz Coelho, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos, 72; Domingos Cardoso, 27 annos viuvo, residente e fallecido á rua do Paysandú n. 2; João Pinto Carneiro, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Viscon de Itaipua n. 91; José Lourenço da Silva, 34 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; Gonçalo José da Silva, 20 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor do; Pas os, 31, Manoel Torquato Rezende, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 45; Joaquim Lopes do Amaral, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 166; José Martins da Silva, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cassiano n. 53 Os portuguezes Manoel dos Santos Bróa, 40 annos, casado, residente no rio Gomprido; Luiz Garcia, 20 annos, casado, residente na Ilha das Flores; Manoel Bento de Lemos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 182; Francisco Fernandes, 30 annos, solteiro, residente á rua de D. Feliciano n. 16; Valentim dos Santos, 19 annos, solteiro, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 5, e fallecidos na Santa Casa; Caetano Henriques, 26 annos, solteiro, residente á Praça da Harmonia n. 32; José Alexandre, 23 annos, solteiro, residente á Travessa das Partilhas n. 56, e fallecidos no Hospicio de S. Sebastião; o belga Charles Archergail, 36 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; os francezes, Car'es Pestiz, 32 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; Alnurd Marus, 32 annos, solteiro, residente á rua de Bernardo de Vasconcellos n. 47; o austriaco Carlos Turneshy, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Maxwell n. 5; os polacos Otto Lervink, residente á Ilha das Flores; Juan Signorek, residente á Ilha das Flores; Mariana, residente á Ilha das Flores; Lavandosky, residente na Ilha das Flores; Ra-hoal Hihabsky, 32 annos, solteiro; Juliana Graça, 31 annos, casada; Florentina Silvestre, 20 annos, casada, todos residentes na Ilha das Flores; Eduardo Alves, 27 annos, casado, residente á rua do General Camara n. 141; o hespanhol Gaspar Lopes, 25 annos, solteiro, residente á rua do senador Pompeu n. 25, fallecidos no hospital de S. Sebastião; Ezequiel Egreja, 32 annos, casado; Juan Arial, 8 annos, solteiro, residente á rua das Laranjeiras n. 188 e fallecidos na Santa Casa; Vicente Vidal, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco do Rio n. 4.

Dolores Herro, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Theophilo Ottoni n. 141; os italianos Joanna Favaro de Antonio, 23 annos, solteira, residente á rua do Estacio de Sá n. 26 e fallecida na Santa Casa; Francisco Pedro, 25 annos, solteiro, residente á rua do Areal n. 4; Gati Luiz, 35 annos, casado, residente na Ilha das Flores; Corina Rozatte, 32 annos, casada, residente na Praça da Republica; João Darcclato, 33 annos, solteiro, residente na Ilha das Flores e fallecido no hospital de S. Sebastião; José Simone, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 36.

Febre paludosa— a portugueza Francisca Camilla Soares, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua Dons de Dezembro n. 17.

Febre pernicioso—José Ferraz de Oliveira, 35 annos, residente e fallecido á Praça Municipal n. 5, os portuguezes Gregorio Lopes Silva, 30 annos, casado, residente e fallecido no hospicio da Saude.

Manoel José Pinto Guerra, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; Maria do Carmo, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 33; o hespanhol Francisco Marques, 56 annos, casado, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Febre remittente biliosa— a fluminense Heloisa, filha de Christiano Baptista Franco, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 76; Cyprino Lopes, 21 annos, solteiro, residente na Gavea e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Febre remittente paludosa— a fluminense Elvira, filha de Luiz Schroeder dos Santos, 1 anno, residente e fallecida á rua Benjamin Constant n. 11.

Febre remittente palustre — o fluminense Francisco, filho de Leopoldina Theresa de Jesus, 4 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Bom Jardim; Marianna Barros Duarte, 14 annos, residente e fallecida á rua General Camara n. 60. Total, 2.

Fraqueza congenita — Francisco, filho de Antonio Teixeira de Magalhães, 9 mezes, residente e fallecido á rua S. Januarío n. 95.

Hepatite—o fluminense Antonio Ferreira de Lima, 20 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria Copacabana,

Hematemise — Freto Schulse, 19 annos, solteiro, fallecido a bordo do *Diana*.

Insufficiencia mitral — o fluminense Justino José Silva, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua das Marrecas n. 37.

Lymphatite pernicioso — a fluminense Alexandrina Lelia de Almeida, 78 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 88.

Lesão cardiaca—o brasileiro Loureiro Motta, 70 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Meningite— a fluminense Cacilda, filha de José Maria Argerize Chaves, 10 mezes, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 81.

Marasmo senil— a africana Maria Amelia, 82 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Flora.

Tuberculos pulmonares — o hespanhol Braz Christovão, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o portuguez José Ignacio Coelho, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua José do Patrocinio n. 2; Antonio Oliveira Reis, 68 annos, viuvo, residente á rua de Evaristo da Veiga n. 39 e fallecido na Santa Casa.

Tysica pulmonar—Luiz José Domingos, 22 annos, solteiro, residente em todos os Santos e fallecido na Santa Casa.

Uremia hepatica — Vanden Branden Jean Baptiste, 47 annos, solteiro, residente em S. Paulo e fallecido na Santa Casa.

Septecenia.— a portugueza Francisca Leopoldina da Silva, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 78.

Tuberculos pulmonares — o portuguez José de Souza Soares, 23 annos, solteiro, residente á rua da Alfundega n. 139, fallecido na Santa Casa.

Variola hemorrhajica — o italiano Antonio Tavolara, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no becco do Moura n. 2.

Variola — os fluminenses Oswaldo, filho de Rosa Marques de Azevedo, 3 annos e seis me-

zes, residente e fallecido á rua D. Emilia Guimarães n. 37; José, filho de José Jands, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 207. Total, 2.

Variola confluenta — a africana Maria, filha de Francisco Peres de Mendonça, 10 mezes, residente e fallecida á rua do Coude d'Eu n. 325; o fluminense Vicente, filho de Antonio Roberto, 33 mezes, residente e fallecido á rua do Bom Jardim n. 94; o portuguez Carlos Antonio Martins, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Mangueiras n. 2. Total, 3.

Acesso pernicioso — Maria Alexandrina Freire, 19 annos, residencia e fallecida no Morro da Formiga n. 19; a hespannate Dolores Ximenes, 30 annos, casada, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 15. Total, 2.

Beriberi — o allemão Theodoro Antonio Ralgen, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde d'Eu n. 27 A.

Convulsões — a fluminense Alice, filha de Antonio Maravilha de Oliveira, 13 annos, residente e fallecida á travessa Dias da Costa n. 7.

Embolia cerebral — a fluminense Alexandrina Isabel dos Santos, 73 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senado n. 37.

Entero-colite — a fluminense Cecilia filha de Joanna Maria da Conceição, 2 annos, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 77.

Erysipela — o francez Louis Gary, 28 annos, vivo, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 25.

Peritonite — o fluminense José Bernardino Guimarães, 22 annos solteiro, residente á rua da Uruguayna n. 124, e fallecido á rua do Mundo Novo n. 1.

Paralytia — Albertin o Alves dos Santos, 11 annos, residente e fallecido á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 102.

Tuberculos-mesentericos — José, filho de Antonio Soares, 2 annos, residente e fallecido á rua Doutor Dias Ferreira n. 23.

Typho ictericoide — o portuguez Justino Moutinho da Silva, 47 annos, casado, residente e fallecido á Ladeira do Sem'nario n. 43; o italiano Magnani Dui, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 35. Total 2.

Fetos — um do sexo feminino, filha de Emilia Mathildes dos Santos, residente á rua dos Arcos n. 15; outro do mesmo sexo, filha de Francisco de Oliveira Carvalho, residente á rua Dona Carlota n. 18; outro do sexo masculino, filho de Manoel Martins Matheus, residente á rua de Sant'Anna n. 64; outro, idem, filho de Maria da Conceição, residente á rua do Bonjardim n. 18. (Total, 4).

No numero dos 107 sepultados estão incluídos 43 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações, não só que servem de pontões ou depositos navaes, mas tambem que navegam nesta bahia, lagoas e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafego, quer se occupem em serviços particulares, quer se prestem apenas para recreio, que, até 29 de fevereiro do corrente anno, devem tirar a licença a que se refere o art. 70 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal e ao que é obrigado ao Thesouro da União.

Aos contraventores será applicada a multa estatuida no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1892. — Genesio Machado.

Collegio Militar

Devem comparecer neste collegio, no dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de prestarem o exame exigido pelo art. 6.º do regulamento, os seguintes candidatos á matricula:

Antonio Cavaleante de Queiroz Ferreira, Francisco Basilio Cardoso Pires, Carlos Alberto Alves, Mario Eugenio de Sá, Alberto José Ribeiro, Antonio Henrique Lopes, Alexandre Mario Pinto, Olivio Porfirio, Tito Braulio de Jesus, Newton de Lima Ribeiro, Mario de Azambuja Neves, D.ogo Antonio Bahia, José Vieira de Rezende e Silva, Mario de Freitas, Genesio José Pimentel, Dagoberto Dario de Oliveira, Alarico Terra da Costa, Theodoro E'bano de Moraes, José dos Santos Pereira Botelho, Emilio Adolpho de Lima, Lucio de Sampaio, Juvenio Fortuna Rodrigues dos Santos, Oscar Rodrigues Seixas, Luiz Octavio da Gama, Bernardo José Gomes, Emilio Carlos Jourdan, Mathias Pereira, Rubens de Carvalho Gomes, Alherio da Costa Rodrigues, Alfredo Falcão, Luiz Sapority Tavares, Alvaro Ferreira Mafra, Manoel Angelo Lopes, Mario Vieira de Rezende e Silva, Justiniano Chagas, Alvaro da Silva Ribeiro, Francisco Antonio da Silva Freire, Lino Leal de Sá Pereira, Augusto Leal de Sá Pereira, Alberto Salles, Mario Pereira Pinto Galvão, Oswaldo Rodrigues Villa Bella, Manoel Fagundes de Souza, Alvaro Lopes, Manoel Lopes, João Pereira de Oliveira Junior, Alvaro Agricola Soares Pinto, Deusdedit Telles de Moraes, Julio Candido de Sant'Anna, Antonio de Brito Ferreira Leitão, José Theodoro da Silva e Pery Castro Lavor.

Rio, 1 de fevereiro de 1892. — *Jonathas de Mello Barreto*, capitão secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TRENS NOCTURNOS

De ordem da directoria se declara que todos os trens nocturnos circularão, a começar de sexta-feira, 5 do corrente, ás sextas-feiras somente, levando carros com cama para todas as linhas, isto é, até Lafayette, Cachoeira e Porto Novo.

O NR2 (de Porto Novo) regressará ás segundas-feiras.

O NP2 (de S. Paulo) regressará aos domingos.

O S6 (de Sabará) regressará aos domingos. O S5 circulará até Entre Rios, diariamente, de onde voltará como S6. O S5 das sextas-feiras seguirá até Sabará e Ouro Preto.

O S05 e o S06 continuam a circular diariamente no ramal de Ouro Preto.

Todas estas medidas são provisórias.

Inspectoria Geral do Trafego, 2 de fevereiro de 1892 — *Martins Guimarães Filho*, inspector geral interino do trafego.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Barão de Ramalho, e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, em sessão de 9 de setembro ultimo, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de 4 mezes a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 3.ª secção desta faculdade, que comprehende as seguintes cadeiras:

Direito romano, historia do direito nacional, direito criminal, noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Aos candidatos incumbem provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de janeiro de 1891:

1.ª, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2.ª, que possuem o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos a habilitações prévias, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida; podendo, além dos documentos especificados, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá se fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 10 de novembro de 1891. — O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Escola Normal

Em conformidade do regulamento em vigor, no dia 1.º de fevereiro, abrir-se-ha nesta secretaria a inscripção para exames, a qual será encerrada no dia 10 (art. 71); devendo no dia 12 começar os exames desta época (art. 77).

A inscripção para exames de admissão estará aberta de 16 até 29 de fevereiro (art. 89); devendo começar taes exames no dia 2 de março (art. 5 e 89).

Secretaria da Escola Normal, 25 de janeiro de 1892. — o secretario, *A. Biolchini*.

EDITAL

Declaração de fallencia do negociante Luiz Moreira da Silva, unico representante da firma Moreira da Silva & Comp.

O Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faço saber aos que o presente virem que a requerimento de Phipps, Irmãos & Comp., foi dirigido a juizo, acompanhado de um documento e provas necessarias, foi declarada aberta a fallencia da firma commercial Moreira da Silva & Comp., por sentença datada de hoje, fixando o termo legal para os devidos efeitos, a contar de 21 do mez passado, e nomeando syndicos os credores Phipps, Irmãos & Comp. e Eduardo Ashworth & Comp. Para construir man-lei passar o presente e mais dous de igual teor para serem affixados na forma da lei, do que ficou traslado para se juntar aos respectivos autos com certidão do official que os affixar. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de fevereiro de 1892. — *Antonio Gonçalves de Carvalho*.

ANNUNCIOS

A' praça

O Banco União de S. Paulo faz publico que a contar do dia 1.º de fevereiro do corrente anno, abre uma agencia nesta capital (praça do Commercio, 2.º andar) sob a direcção do Sr. Fernando Martin, a cujo cargo ficará a solução dos compromissos e responsabilidades de J. F. de Lacerda & Comp., assumidos nesta praça como correspondentes do banco até esta data.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1902. — *Antonio de Lacerda Franco*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892.